



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 2443, quinta-feira, 11 de abril de 2024

---

### **LEI Nº 9.617, DE 11 DE ABRIL DE 2024.**

**Denomina Servidão Dalila da Silva, para fins exclusivamente postais, no Bairro Zona Industrial Norte em Joinville.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, conforme artigos 42 e 68, VI da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei ordinária:

Art. 1º Fica denominada Servidão "Dalila da Silva", a lateral da Avenida Santos Dumont, ao lado da edificação nº 4.240, identificada hoje no SGC como SD 40476, Bairro Zona Industrial Norte na cidade de Joinville.

Art. 2º A denominação estabelecida no Art. 1º desta Lei tem fins exclusivos para endereçamento postal, nos termos do artigo 5º, III, a e b, da Lei Municipal nº 5.320/2005, cuja redação foi conferida pela Lei Municipal nº 8.089/2015 e alterada pelas Leis Municipais 9.053/2021 e 9.105/2022.

Parágrafo único. A denominação da via a que se refere este artigo não regulariza a situação fundiária dos lotes envolvidos no parcelamento irregular que lhe originou.

Art. 3º Revoga-se a Lei Municipal nº 9.275, de 15 de setembro de 2022.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Adriano Bornschein Silva**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 11/04/2024, às 13:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020871285** e o código CRC **6C3682BE**.

## LEI Nº 9.616, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

### Denomina Servidão Maria Gabriela da Silva da Rosa, no Bairro Paranaguamirim.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, conforme artigos 42 e 68, VI da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei ordinária:

Art. 1º Denominar-se-á Servidão Maria Gabriela da Silva da Rosa a Rua Projetada "VI" da Urbanização Estevão de Mattos (identificada no SGC como SD 40122), com as dimensões de 6,00 x 247,00 metros, no bairro Paranaguamirim.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Adriano Bornschein Silva**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 11/04/2024, às 13:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020871199** e o código CRC **52B784CA**.

**DECRETO Nº 59.607, de 11 de abril de 2024.****Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 15 de abril de 2025, na Secretaria de Educação, a partir de 15 de abril de 2024, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Priscila Noabi Martins Braga, matrícula 60.406, para o cargo de Professor Educação Infantil.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Ricardo Mafra

Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/04/2024, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 11/04/2024, às 17:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020879177** e o código CRC **76C4FB38**.

**DECRETO Nº 59.618, de 11 de abril de 2024.****Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 16 de abril de 2025, na Secretaria de Educação, a partir de 16 de abril de 2024, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Maria Tereza Huzek Almeida, matrícula 60.414, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Ricardo Mafra

Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/04/2024, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 11/04/2024, às 17:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020882460** e o código CRC **24F64881**.

**DECRETO Nº 59.620, de 11 de abril de 2024.**

**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 16 de abril de 2025, na Secretaria de Educação, a partir de 16 de abril de 2024, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Luíza Cristine da Silva, matrícula 60.415, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Ricardo Mafra

Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/04/2024, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 11/04/2024, às 17:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020883460** e o código CRC **D55540D5**.

### **DECRETO Nº 59.609, de 11 de abril de 2024.**

#### **Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Saúde, a partir de 10 de abril de 2024:

Gabrielle dos Santos Leandro, matrícula 35681, do cargo de Enfermeiro.

Adriano Bornschein Silva  
Prefeito

Ricardo Mafra  
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/04/2024, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 11/04/2024, às 17:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020879226** e o código CRC **6F9D2E93**.

**DECRETO Nº 59.608, de 11 de abril de 2024.**

**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Educação, a partir de 10 de abril de 2024:

Amanda Caroline de Barros, matrícula 56877, do cargo de Professor de Séries Iniciais, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva  
Prefeito

Ricardo Mafra  
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/04/2024, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 11/04/2024, às 17:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020879202** e o código CRC **27C87778**.

**DECRETO Nº 59.611, de 11 de abril de 2024.**

**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 16 de abril de 2025, na Secretaria da Educação, a partir de 16 de abril de 2024, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Maria Eduarda Fernandes Pedrosa, matrícula 60.407, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Ricardo Mafra

Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/04/2024, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 11/04/2024, às 17:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020879314** e o código CRC **91997563**.

**DECRETO Nº 59.614, de 11 de abril de 2024.**

**Revoga o DECRETO Nº 59.590, de 10 de abril de 2024, que promove exoneração.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições:

**DECRETA:**

Art. 1º Fica revogado o DECRETO Nº 59.590, de 10 de abril de 2024..

Art. 2º Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 10 de abril de 2024.



Adriano Borschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 11/04/2024, às 17:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020874527** e o código CRC **4F65B271**.

### **DECRETO Nº 59.610, de 11 de abril de 2024.**

#### **Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 15 de abril de 2025, na Secretaria de Educação, a partir de 15 de abril de 2024, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Fernanda Roberta Frensch Lopes, matrícula 60.408, para o cargo de Professor Educação Infantil.

Adriano Borschein Silva

Prefeito

Ricardo Mafra

Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/04/2024, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 11/04/2024, às 17:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020879281** e o código CRC **7C9A94CE**.

**DECRETO Nº 59.621, de 11 de abril de 2024.**

**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 16 de abril de 2025, no Hospital Municipal São José, a partir de 16 de abril de 2024, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Viviane Vieira de Lima, matrícula 99.934, para o cargo de Técnico em Enfermagem.

Adriano Borschein Silva

Prefeito

Ricardo Mafra

Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/04/2024, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 11/04/2024, às 17:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020883485** e o código CRC **5F82B439**.

**DECRETO Nº 59.619, de 11 de abril de 2024.**

**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 16 de abril de 2025, na Secretaria de Educação, a partir de 16 de abril de 2024, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Larissa Amaral, matrícula 60.413, para o cargo de Professor de Matemática.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Ricardo Mafra

Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/04/2024, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 11/04/2024, às 17:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020882476** e o código CRC **983D9215**.

**DECRETO Nº 59.615, de 11 de abril de 2024.**

**Promove exoneração.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 33, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008, e com o art. 5º, da Lei nº 9.219, de 12 de julho de 2022,

**EXONERA**, na Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, a partir de 10 de abril de 2024:

- Márcio Kuhnen, do cargo de Coordenador I da Área da Guarda Municipal.

**Adriano Borschein Silva**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 11/04/2024, às 17:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020874554** e o código CRC **1D7FB81B**.

**DECRETO Nº 59.613, de 11 de abril de 2024.****Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 15 de abril de 2025, na Secretaria de Educação, a partir de 15 de abril de 2024, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Keila da Silva Rosa Ramalho, matrícula 60.411, para o cargo de Professor Educação Infantil.

Adriano Borschein Silva

Prefeito

Ricardo Mafra

Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/04/2024, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 11/04/2024, às 17:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020879389** e o código CRC **3A303642**.

**DECRETO N° 59.612, de 11 de abril de 2024.**

**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 15 de abril de 2025, na Secretaria de Educação, a partir de 15 de abril de 2024, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Leticia dos Santos de Oliveira, matrícula 60.410, para o cargo de Professor Educação Infantil.

Adriano Bornschein Silva  
Prefeito

Ricardo Mafra  
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/04/2024, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 11/04/2024, às 17:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020879347** e o código CRC **6BF42288**.

**DECRETO N° 59.617, de 11 de abril de 2024.**

**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 16 de abril de 2025, na Secretaria da Saúde, a partir de 16 de abril de 2024, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Élica Regina Leite Barbosa Silva, matrícula 60.412, para o cargo de Técnico em Análises Clínicas.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Ricardo Mafra

Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/04/2024, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 11/04/2024, às 17:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020882419** e o código CRC **9B43AC58**.

**DECRETO Nº 59.605, de 11 de abril de 2024.**

**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 15 de abril de 2025, na Secretaria de Educação, a partir de 15 de abril de 2024, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Larissa Pereira, matrícula 60.405, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Ricardo Mafra

Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/04/2024, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 11/04/2024, às 17:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020879123** e o código CRC **C0D189E2**.

**DECRETO Nº 59.606, de 11 de abril de 2024.**

**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 11 de abril de 2025, na Secretaria da Educação, a partir de 11 de abril de 2024, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Ronaldo Da Silva Santos, matrícula 60.386, para o cargo de Professor de Ciências.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Ricardo Mafra

Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/04/2024, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 11/04/2024, às 17:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020879158** e o código CRC **57A751C2**.

## DECRETO Nº 59.604, de 11 de abril de 2024.

### Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 15 de abril de 2025, na Secretaria de Educação, a partir de 15 de abril de 2024, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Camille Vitória Isidoro, matrícula 60.404, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Ricardo Mafra

Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/04/2024, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 11/04/2024, às 17:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020879086** e o código CRC **F82D4BF1**.

---

## **DECRETO Nº 59.616, de 11 de abril de 2024.**

### **Transfere função gratificada.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e

Considerando que o art. 84, VI, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, confere privativamente ao Presidente da República a competência para dispor, mediante decreto, sobre a organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa, nem criação ou extinção de órgãos públicos;

Considerando que idêntica competência, em face do princípio da simetria, é conferida ao Prefeito Municipal para dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal;

Considerando que tal competência está prevista no art. 68, IX, XII e XIII, da Lei Orgânica do Município de Joinville;

Considerando que o art. 36 da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, permite a redistribuição de servidores do quadro permanente, que tem por escopo o ajustamento de lotação e da força de trabalho às necessidades dos serviços;

Considerando que a transferência de função gratificada, assim como a redistribuição de cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, funda-se, igualmente, na necessidade do ajustamento da lotação e da força de trabalho às necessidades do serviço, incorrendo aumento de despesa, nem criação ou extinção de órgãos públicos,

Considerando que o art. 6º, § 1º, da Lei nº 9.219 de 12 de julho de 2022, autoriza o Executivo, por decreto, a definir a vinculação dos órgãos da Administração Municipal,

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica transferida, a partir de 11 de abril de 2024, uma vaga de Função Gratificada de Assessoria Técnica, remunerada com a gratificação estabelecida no art. 7º, I, da Lei nº 9.219 de 12 de julho de 2022, da Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública - SEPROT para o Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Adriano Bornschein Silva**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 11/04/2024, às 17:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020879485** e o código CRC **70DEA932**.

## **PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP**

### **PORTARIA 071/2024 - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP**

#### **DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PRECEPTORES NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA E MULTIPROFISSIONAL DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE NO ÂMBITO DO HOSPITAL SÃO JOSÉ**

Em cumprimento aos artigos 10º e 11º da **Lei nº 8.771** de 02 de dezembro de 2019, o **Diretor-Presidente do Hospital São José, Arnaldo Boege Junior**, no uso de suas atribuições,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor **ALBERTO VINICIUS GIRALDELI**, matrícula **99749**, Médico Plantonista Ortopedista, devidamente indicado pela COREME, para a função de PRECEPTOR no Programa de Residência Médica em Ortopedia Traumatologia - Ano Opcional R4, de 11/04/2024 a 28/02/2026;

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior**,  
**Diretor (a) Presidente**, em 10/04/2024, às 15:55, conforme a Medida  
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de  
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020840722** e o  
código CRC **F6856EB9**.

## PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

### PORTARIA Nº 338/2024 - SED.GAB

#### **Nomeia Comissão para proceder a Avaliação e Reavaliação de Bens Patrimoniais do Centro de Educação infantil Meu Pequeno Mundo.**

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e nos termos da legislação vigente,

#### **RESOLVE,**

**Art. 1º** Ficam nomeados os servidores: Jucélia Kricinski Schroeder - matrícula 36280; Geane de Medeiros Kluck - matrícula 41244; Vanessa Rodrigues da Silva Lopes - matrícula 39555 e Monica Prim - matrícula 36118, para compor a Comissão Municipal de Avaliação e Reavaliação de Bens Patrimoniais do Centro de Educação Infantil Meu Pequeno Mundo.

**Art. 2º** Os membros da Comissão Municipal de Avaliação ficarão responsáveis pela avaliação e reavaliação dos bens patrimoniais, para tanto devendo elaborar “Laudo de Avaliação Patrimonial”, em conformidade com a legislação vigente.

**Art. 3º** Caberá a Unidade de Controle Patrimonial, sempre que necessário solicitar a Comissão, a realização de seus trabalhos.

**Art. 4º** Revoga-se a Portaria nº 481/2023 - SED.GAB, de 15/06/2023.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Andrei Popovski Kolaceke**

**Diretor Executivo de Gestão**

Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/04/2024, às 16:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020870118** e o código CRC **DAB8CA85**.

**PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD****PORTARIA Nº 339/2024 - SED.GAB****Nomeia Comissão para proceder a Avaliação e Reavaliação de Bens Patrimoniais da Escola Municipal Professor João Bernardino da Silveira Junior .**

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e nos termos da legislação vigente,

**RESOLVE,**

**Art. 1º** Ficam nomeados os servidores: Juliana Silveira de Souza - matrícula 42471; Izoete Rosa Riegel Bloemer - matrícula 25047 e Anna Paula Möller - matrícula 43427, para compor a Comissão Municipal de Avaliação e Reavaliação de Bens Patrimoniais da Escola Municipal Professor João Bernardino da Silveira Junior.

**Art. 2º** Os membros da Comissão Municipal de Avaliação ficarão responsáveis pela avaliação e reavaliação dos bens patrimoniais, para tanto devendo elaborar “Laudo de Avaliação Patrimonial”, em conformidade com a legislação vigente.

**Art. 3º** Caberá a Unidade de Controle Patrimonial, sempre que necessário solicitar a Comissão, a realização de seus trabalhos.

**Art. 4º** Revoga-se a Portaria nº 176/2022 - SED.GAB, de 22/02/2022.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Andrei Popovski Kolaceke**

**Diretor Executivo de Gestão**



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/04/2024, às 16:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020870185** e o código CRC **07CF6911**.

## **PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**

### **PORTARIA Nº 340/2024 - SED.GAB**

**Designa membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Bianca Carolina Pinheiro, referente mandato de março de 2024 - março de 2026, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.**

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Bianca Carolina Pinheiro, referente mandato de março de 2024 - março de 2026, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Pais e/ou Responsáveis

Titular - Josiane Pires Medeiros

II - Representante dos Membros do Magistério

Titular - Iasmin Jorie de Souza Tavares

III - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato - Eliete Borba Lopes

IV - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar

Titular - José Carlos Alves

V - Representante dos Membros da Comunidade da Região

Titular - Elisete Teresinha de Borba Pinheiro

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 443/2022 - SED.GAB-SED.GAB, de 09/05/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Andrei Popovski Kolaceke**

**Diretor Executivo de Gestão**



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/04/2024, às 16:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020875402** e o código CRC **CE4D7EA0**.

**PORTARIA SEI - SECULT.GAB/SECULT.UCP/SECULT.UCP.ART**

**PORTARIA Nº 91/2024 – SECULT**

**Designa servidores para compor a Comissão de Organização e Acompanhamento da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) no município de Joinville**

O Secretário de Cultura e Turismo de Joinville, Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, no uso de suas atribuições, conforme Decreto Municipal nº 40.293/2021 e Lei Municipal nº 6.705/2010, indica os nomes abaixo para composição da Comissão de Organização e Acompanhamento (COA) da Polícia Nacional Aldir Blanc:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo indicados como integrantes da COA:

I - Ana Carolina Maffezzolli Piazero - matrícula 59.948

II - Agnes Luciane Pinheiro - matrícula 58.963

III - Carla Prus - matrícula 60.115

IV - Heloiza Dias Viana de Castro Strapazon - matrícula 58.924

V - Leonardo Cristiano Venske - matrícula 59.323

VI - Mauri Jorge de Freitas Junior - matrícula 58.816

**Art. 2º** Os servidores designados no artigo 1º, serão responsáveis por:

I - Esclarecer dúvidas sobre os processos relativos à implementação da Política Nacional Aldir Blanc em Joinville;

II - Elaborar os instrumentos de seleção e fiscalizar o cumprimento das obrigações dispostas nos editais.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação .



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, Secretário (a)**, em 10/04/2024, às 18:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020854819** e o código CRC **5C794583**.

**PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP**

**PORTARIA 067/2024 - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PRECEPTORES**



**NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA E MULTIPROFISSIONAL  
DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE NO ÂMBITO DO HOSPITAL SÃO JOSÉ**

Em cumprimento aos artigos 10º e 11º da Lei nº 8.771 de 02 de dezembro de 2019, o **Diretor-Presidente do Hospital São José, Arnaldo Boege Junior**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor **MARCOS ALEXANDRE VIEIRA**, matrícula **86722**, Médico Plantonista Nefrologista, devidamente indicado pela COREME, para a função de PRECEPTOR no Programa de Residência Médica em Nefrologia, de 11/04/2024 a 28/02/2026;

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Boege Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 10/04/2024, às 15:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020840718** e o código CRC **3F86C88D**.

**PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP**

**PORTARIA 068/2024 - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PRECEPTORES  
NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA E MULTIPROFISSIONAL  
DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE NO ÂMBITO DO HOSPITAL SÃO JOSÉ**

Em cumprimento aos artigos 10º e 11º da Lei nº 8.771 de 02 de dezembro de 2019, o **Diretor-Presidente do Hospital São José, Arnaldo Boege Junior**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor **NORBERTO CHELLA JUNIOR**, matrícula **90622**, Médico Plantonista Anestesiologista, devidamente indicado pela COREME, para a função de PRECEPTOR no Programa de Residência Médica em Anestesiologia, de 11/04/2024 a 28/02/2026;

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 10/04/2024, às 15:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020840719** e o código CRC **A8E8756D**.

## PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP

### PORTARIA 069/2024 - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP

#### DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PRECEPTORES NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA E MULTIPROFISSIONAL DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE NO ÂMBITO DO HOSPITAL SÃO JOSÉ

Em cumprimento aos artigos **10º e 11º** da **Lei nº 8.771** de 02 de dezembro de 2019, o **Diretor-Presidente do Hospital São José, Arnoldo Boege Junior**, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor **Rafael Sperandio Paim**, matrícula **78711**, Médico Plantonista Anestesiologista, devidamente indicado pela COREME, para a função de PRECEPTOR no Programa de Residência Médica em Anestesiologia, de 11/04/2024 a 28/02/2026;

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior**,  
**Diretor (a) Presidente**, em 10/04/2024, às 15:55, conforme a Medida  
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de  
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020840720** e o  
código CRC **9AEEB4B7**.

## PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP

### PORTARIA 070/2024 - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP

#### DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PRECEPTORES

#### NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA E MULTIPROFISSIONAL DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE NO ÂMBITO DO HOSPITAL SÃO JOSÉ

Em cumprimento aos artigos 10º e 11º da **Lei nº 8.771** de 02 de dezembro de  
2019, o **Diretor-Presidente do Hospital São José, Arnoldo Boege Junior**, no uso de suas  
atribuições,

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor **ADRIANO MAURÍCIO SANTOS**, matrícula  
**76533**, Médico Plantonista Traumatologista, devidamente indicado pela COREME, para a função  
de PRECEPTOR no Programa de Residência Médica em Ortopedia - Cirurgia da Mão, de  
11/04/2024 a 28/02/2026;

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior**,  
**Diretor (a) Presidente**, em 10/04/2024, às 15:55, conforme a Medida  
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de  
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020840721** e o  
código CRC **852EB160**.

**PORTARIA SEI - DETRANS.GAB/DETRANS.NAD****PORTARIA GABP N° 045/2024 – DETRANS****Designa Comissão de Fiscalização - Ata de Registro de Preços**

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do Decreto nº 40.292, de 04 de janeiro de 2021, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 378, de 04 de julho de 2012, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 418, de 03 de julho de 2014;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar a Comissão de Fiscalização da **Ata de Registro de Preços** oriunda do Pregão Eletrônico nº 244/2023, firmada entre o Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Administração e Planejamento, e a empresa **Climatizar Climatização Joinville Ltda**, inscrita no CNPJ nº 12.716.737/0001-94, que tem por objeto a futura e eventual **contratação de empresa especializada no serviço de instalação e desinstalação de equipamentos climatizadores e refrigeradores, incluindo o fornecimento de peças e materiais:**

- a) Suevandro Barbosa de Moura, matrícula 499 - Titular;
- b) Gisele Regina Marangoni Daumann, matrícula 487 - Titular;
- c) Simone Stein Prestes Machado, matrícula 779 - Titular;
- d) Lara Cristiane da Luz Jaski, matrícula 822 - Suplente;
- e) Maurílio Gabriel Silva de Moraes, matrícula 831 - Suplente.

**Art. 2º** – Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da contratada que estiverem sob sua alçada; II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais; III – atestar a prestação de serviço, conforme as especificações do processo de contratação, conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade; IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período; V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas; VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada; VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o edital ou contrato e com a lei; VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que reza o contrato e o ato licitatório; IX – propor aplicação das sanções administrativas à contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais; X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento,

supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

**Art. 3º** – Para a correta execução das atividades de fiscalização e/ou certificação/conferência, deverão ser observadas as condições dispostas na Instrução Normativa nº 01/2021, da Secretaria de Administração e Planejamento, aprovada pelo Decreto nº 43.907/2021, e/ou outra norma que eventualmente a substituir ou complementar, bem como os demais atos normativos e dispositivos legais vigentes e aplicáveis à matéria.

**Art. 4º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e encerra-se no término do período de vigência deste contrato.

Paulo Rogério Rigo

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogério Rigo, Diretor (a) Presidente**, em 10/04/2024, às 17:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020856174** e o código CRC **69A1CD34**.

## PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP

### PORTARIA 061/2024 - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP

#### DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PRECEPTORES

#### NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA E MULTIPROFISSIONAL DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE NO ÂMBITO DO HOSPITAL SÃO JOSÉ

Em cumprimento aos artigos 10º e 11º da **Lei nº 8.771** de 02 de dezembro de 2019, o **Diretor-Presidente do Hospital São José, Arnaldo Boege Junior**, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor **DAYANA TALITA GALDINO**, matrícula

**99628**, Médico Plantonista Cirurgia Geral, devidamente indicado pela COREME, para a função de PRECEPTOR no Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral, de 11/04/2024 a 28/02/2026;

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 10/04/2024, às 15:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020840711** e o código CRC **A27DBB9B**.

## PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP

### PORTARIA 062/2024 - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP

#### DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PRECEPTORES

#### NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA E MULTIPROFISSIONAL DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE NO ÂMBITO DO HOSPITAL SÃO JOSÉ

Em cumprimento aos artigos **10º e 11º** da **Lei nº 8.771** de 02 de dezembro de 2019, o **Diretor-Presidente do Hospital São José, Arnoldo Boege Junior**, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor **RAQUEL WANZUITA**, matrícula **58379**, Médico Plantonista Intensivista Adulto, devidamente indicado pela COREME, para a função de PRECEPTOR no Programa de Residência Médica em Medicina Intensiva, de 11/04/2024 a 28/02/2026;

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 10/04/2024, às 15:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020840712** e o código CRC **37190ED2**.

---

**PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP**

**PORTARIA 063/2024 - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PRECEPTORES  
NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA E MULTIPROFISSIONAL  
DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE NO ÂMBITO DO HOSPITAL SÃO JOSÉ**

Em cumprimento aos artigos 10º e 11º da Lei nº 8.771 de 02 de dezembro de 2019, o **Diretor-Presidente do Hospital São José, Arnaldo Boege Junior**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor **RODRIGO HARGER**, matrícula **99243**, Médico Plantonista Neurologista, devidamente indicado pela COREME, para a função de PRECEPTOR no Programa de Residência Médica em Neurologia, de 11/04/2024 a 28/02/2026;

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Boege Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 10/04/2024, às 15:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020840713** e o código CRC **3AD2316F**.

---

**PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP**

**PORTARIA 065/2024 - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP**



**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PRECEPTORES  
NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA E MULTIPROFISSIONAL  
DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE NO ÂMBITO DO HOSPITAL SÃO JOSÉ**

Em cumprimento aos artigos 10º e 11º da Lei nº 8.771 de 02 de dezembro de 2019, o **Diretor-Presidente do Hospital São José, Arnoldo Boege Junior**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor **FABIANO LUIS SCHWINGEL**, matrícula **68233**, Médico Plantonista Clínica Médica, devidamente indicado pela COREME, para a função de PRECEPTOR no Programa de Residência Médica em Clínica Médica, de 11/04/2024 a 28/02/2026;

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 10/04/2024, às 15:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020840716** e o código CRC **76E7209C**.

**PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**

**Portaria nº 106/2024**

**Designa servidores para a fiscalização de contrato administrativo vigente firmado entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro.**

Diego Machado, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto nos artigos 104 e 117 da Lei nº 14.133 de 01º de abril de 2021,

Resolve:

Art. 1º Designar servidores incumbidos de fiscalizar e gerir o **CONTRATO Nº 10/2024**, cujo objeto é o **FORNECIMENTO ESTIMADO DE ÓLEO DIESEL COMUM (S500), COM ABASTECIMENTO IN LOCO DO GERADOR DE ENERGIA DE EMERGÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE**, firmado entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro nos termos que seguem:

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA	FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	GESTOR
Paulo Sérgio Simas Horn  Nion Maron Dransfeld  <i>Maria Aparecida da Silva Mello. (Suplente)</i>	Kamila Flores Dias  <i>Carllos Eduardo Pipino Glaci Terezinha de Borba Estevão Juliana Hinghaus Takahashi Renata Caroline Machado Vaselevski Hoffmann Luciana Fornazari (Suplentes)</i>	Kleber Fernando Degracia

Art. 2º As atribuições pertinentes aos fiscalizadores técnicos, fiscalizadores administrativos e gestores de contratos estão previstas no Ato da Mesa Diretora nº 86/2023.

Art 3º Nos casos de atraso ou de falta de designação, de desligamento e de afastamento extemporâneo ou definitivo do gestor ou dos fiscais do contrato e dos respectivos substitutos, as atribuições de gestor ou de fiscal caberão ao Diretor Geral desta Casa.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 11 de abril 2024.

Diego Machado

Presidente

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 11/04/2024, às 17:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020887790** e o código CRC **766D5A97**.

---

**PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP**

**PORTARIA 060/2024 - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PRECEPTORES  
NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA E MULTIPROFISSIONAL  
DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE NO ÂMBITO DO HOSPITAL SÃO JOSÉ**

Em cumprimento aos artigos 10º e 11º da Lei nº 8.771 de 02 de dezembro de 2019, o **Diretor-Presidente do Hospital São José, Arnaldo Boege Junior**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor **GIBRAN DA COSTA REIS**, matrícula **99745**, Médico Plantonista Clínica Médica, devidamente indicado pela COREME, para a função de PRECEPTOR no Programa de Residência Médica em Clínica Médica, de 11/04/2024 a 28/02/2026;

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Boege Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 10/04/2024, às 15:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020840710** e o código CRC **8A056425**.

---

**PORTARIA SEI - CGM.GAB/CGM.UPA**

**PORTARIA Nº 056/2024**

A Controladora-Geral do Município, no exercício de suas atribuições e em conformidade ao disposto no art. 183 e seguintes da Lei Complementar nº 266/08, alterada pela Lei Complementar nº 495/18, resolve:

Designar os servidores GUSTAVO PORTO DE LIRA, STEPHANIE BIANCA DE SOUSA MAES e JULIANA DE SOUZA FERMINO, sob a presidência do primeiro, para conduzir o **Processo Administrativo Disciplinar nº 10/24**, a fim de apurar os fatos e supostas responsabilidades do servidor Gustavo Edimar Mendes, matrícula nº 86611, Telefonista, lotado na Recepção e Telefonia, Hospital Municipal São José, por apresentar consecutivas faltas e atrasos injustificados, conforme fatos relatados no Processo SEI 24.0.083099-6.

Tais irregularidades supostamente violam os seguintes dispositivos legais: incisos II e IX, do art. 155, da Lei Complementar nº 266/08.

Autuada esta, CITE-SE o servidor, designando-se sua audiência.



Documento assinado eletronicamente por **Tiani Regina de Borba, Controlador (a) Geral**, em 11/04/2024, às 10:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020871722** e o código CRC **EDD6BFB5**.

**PORTARIA SEI -  
SEINFRA.GAB/SEINFRA.DUR/SEINFRA.URCN/SEINFRA.URCN.NAD**

**Portaria nº 314/2024 SEINFRA.URCN**

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB,

Resolve,

Art. 1º - Nomear a Comissão de Fiscalização do Termo de **Contrato nº 615/2024**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Joinville e a empresa **Mx Terraplenagem e Locações Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº 27.329.008/0001-52, cujo objeto é **Contratação de prestação de serviço com Retroescavadeira, para atender os serviços da SEINFRA**, na forma e condições estabelecidas **Pregão Eletrônico nº 499/2023**, ficando assim constituída:

**Fiscais Titulares:**

Diogo Márcio Goral, matrícula nº 58.919;  
Matheus Machado Galvão, matrícula nº 60.237 e  
Ricardo Alves Coan, matrícula nº 36.071.

**Fiscal Suplente:**

Elisangela Bresciani, matrícula nº 53.337 ;  
Ana Lenir Porfirio Rodrigues - matrícula 16.959;  
Kleison Soares Vital – Matrícula nº 54028.

**RESPONSÁVEIS PELO AVISO DE MOVIMENTO - EMPENHO EM LIQUIDAÇÃO****Fiscal:**

Mara Regina de Mattos, matrícula nº 33.576,  
Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos, matrícula nº 41.511.

**Suplentes**

Márcia Pacheco Reinert, matrícula nº 24.869.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Soares dos Santos, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/04/2024, às 10:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020860441** e o código CRC **EE7474C0**.

**PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.DUR/SEINFRA.URSE/SEINFRA.URSE.NAD****PORTARIA Nº 313/2024**

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB,

Resolve

**Art. 1º** - Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Termo de Contrato nº 434/2024**, firmado entre o **Município de Joinville – Secretaria de Infraestrutura Urbana** e a empresa **CCT Construtora de Obras Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº. 02.063.876/0001-02, doravante denominada Contratada, que tem por objeto a contratação eventual de serviços de reparos em redes de drenagem, com 1 (uma) equipe simultânea, na área de abrangência da Unidade Regional de Obras Oeste e contratação eventual de serviços de reparos em redes de drenagem, com 2 (duas) equipes simultâneas, na área de abrangência da Unidade Regional de Obras Sudeste, ficando assim constituída:

**Fiscais:****Unidade Regional de Obras Sudeste - URSE**

Fernanda Benato Ferreira – matrícula nº 56867 - Titular  
Mario Sergio de Oliveira - matrícula nº 32378 - Titular  
Edson Roberto Holler - matrícula nº 53840 - Titular  
Tarcísio Soethe Monteiro - matrícula nº 52071 - Suplente  
Ruan Felipe Loz - matrícula nº 58872 - Suplente

**Unidade Regional de Obras Leste - URL**

Pedro Durieux Neto - matrícula nº 52.986 - Titular  
João Carlos Korink - matrícula nº 24.245 - Titular  
Silvio André Bertolotto - matrícula nº 59721 - Titular  
Roberto Carlos Saraçol - matrícula nº 16.718 - Suplente  
João Rogério Reinert - matrícula nº 54.366 - Suplente

**Responsáveis pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:**

Mara Regina de Mattos - matrícula nº 33.576 - Titular  
Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos, matrícula nº 41.511 - Titular  
Márcia Pacheco Reinert - matrícula nº 24.869 - Suplente

**Art. 2º** - Aos Fiscais compete:

- I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto no Termo de Contrato, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem.
- II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;
- III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável, certificando-se

que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

V - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao Contrato, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

VI - Realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal;

VII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço.

VIII - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

IX - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

X – Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

XI - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato.

XII - Manter cópia do termos do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;

**Art. 3º** – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº **228/2024** publicada Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2378 em 13/03/2024.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Soares dos Santos, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/04/2024, às 11:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020856101** e o código CRC **AE3BF306**.

## PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 105/2024

Exonera servidor

Diego Machado, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,



Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, em 10 de abril de 2024:

– Airton Apolinario, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Cleiton Profeta da Silva.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 10 de abril de 2024.

Diego Machado

Presidente

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 11/04/2024, às 13:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020870246** e o código CRC **4B91AE7A**.

**PORTARIA SEI - DETRANS.GAB/DETRANS.NAD**

**PORTARIA GABP N° 046/2024 – DETRANS**

**Designa Comissão para Fiscalização do Contrato nº 438/2024**

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do Decreto nº 40.292, de 04 de janeiro de 2021, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 378, de 04 de julho de 2012,

alterada pela Lei Complementar Municipal nº 418, de 03 de julho de 2014;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar a Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato nº 438/2024, originado por meio do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 509/2023, firmado entre o Município de Joinville - Departamento de Trânsito de Joinville e a empresa **TIM S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.421.421/0001-11, cujo objeto é **a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP - Serviço Móvel Pessoal) que possua outorga da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, na modalidade pós-pago com o fornecimento de aparelhos em regime de comodato:**

- a) Samuel Luiz Bernardes Gomes, matrícula 616 - Titular;
- b) Alexandre Roger Demaria, matrícula 572 - Titular;
- c) Melissa Puertas Sampaio, matrícula 793 - Titular;
- d) Gisele Regina Marangoni Daumann, matrícula 487 - Suplente;
- e) Lara Cristiane da Luz Jaski, matrícula 822 - Suplente;
- f) Suevandro Barbosa de Moura, matrícula 499 - Suplente.

**Art. 2º** – Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da contratada que estiverem sob sua alçada; II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais; III – atestar a prestação de serviço, conforme as especificações do processo de contratação, conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade; IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período; V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas; VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada; VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o edital ou contrato e com a lei; VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que reza o contrato e o ato licitatório; IX – propor aplicação das sanções administrativas à contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais; X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

**Art. 3º** – Para a correta execução das atividades de fiscalização e/ou certificação/conferência, deverão ser observadas as condições dispostas na Instrução Normativa nº 01/2021, da Secretaria de Administração e Planejamento, aprovada pelo Decreto nº 43.907/2021, e/ou outra norma que eventualmente a substituir ou complementar, bem como os demais atos normativos e dispositivos legais vigentes e aplicáveis à matéria.

**Art. 4º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e encerra-se no término do período de vigência deste contrato.

Paulo Rogério Rigo

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogério Rigo, Diretor (a) Presidente**, em 11/04/2024, às 15:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020861664** e o código CRC **DF698FE0**.

## **PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.DPD/SEINFRA.UNP**

Portaria nº 318/2024 SEINFRA/GAB

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB,

Resolve,

Art. 1º - Designar membros da Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato nº 654/2024** da empresa **Cubatão Pesquisas Ltda.**, referente a aquisição de Material bruto proveniente de rocha desmontada e Pedra Pulmão - Material proveniente de rocha dura desmontada, com diâmetro máximo de 10", na forma do Pregão Eletrônico nº 328/2023, ficando assim constituída:

### **Unidade Regional de Obras Centro Norte**

#### **Fiscais Titulares**

- Diogo Márcio Goral – Matrícula nº 58919;
- Matheus Machado Galvão – Matrícula nº 58586;
- Ricardo Alves Coan – Matrícula nº 36071.

#### **Fiscais Suplentes**

- Elisangela Bresciani – Matrícula nº 53337;
- Ana Lenir Porfirio Rodrigues – Matrícula nº 16959;
- Kleison Soares Vital – Matrícula nº 54028.

### **Unidade Regional de Obras Leste**

#### **Fiscais Titulares**

- Pedro Durieux Neto – Matrícula nº 52986;
- João Carlos Korink – Matrícula nº 24245;
- Roberto Carlos Saraçol – Matrícula nº 16718.

#### **Fiscais Suplentes**

- João Rogério Reinert – Matrícula nº 54366;
- Silvio André Bertolotto – Matrícula nº 59990.

### **Unidade Regional de Obras Nordeste**

#### **Fiscais Titulares**

- Luiz Felipe Alves Garcia – Matrícula nº 57612;
- Fábio Nasário Damásio - Matrícula nº 38285;
- Josiane da Silva Fernandes - Matrícula nº 29714.

#### **Fiscais Suplentes**

- Rafael Brandalise Souza – Matrícula nº 59635;
- Marcos Aurélio Nascimento – Matrícula nº 16329;
- Claudemir Ernesto Schulze – Matrícula nº 22760.

### **Unidade Regional de Obras Oeste**

#### **Fiscais Titulares**

- Fernanda Carolina Joenck – Matrícula nº 59302;
- Aristides Ferretti – Matrícula nº 06051;
- Vilson Nerci Fetsch – Matrícula nº 24412.

#### **Fiscais Suplentes**

- Eliane de Souza Santos – Matrícula nº 31049;
- Gilson de Souza Batista – Matrícula nº 35664;
- Marilene Dumke – Matrícula nº 21435.

### **Unidade Regional de Obras Pirabeiraba**

#### **Fiscais Titulares**

- Jonas Pykocz – Matrícula nº 54737;
- Teodoro Lima – Matrícula nº 53356;
- John Sommerfeld – Matrícula nº 29500.

**Fiscais Suplentes**

- Claudemir Damas – Matrícula nº 42509;
- Lucas Felipe Rohrbacher – Matrícula nº 46245;
- Sandra Regina da Silva Schuchardt – Matrícula nº 22673;
- Paulo José Vieira – Matrícula nº 24923.

**Unidade Regional de Obras Sudeste****Fiscais Titulares**

- Fernanda Benato Ferreira – Matrícula nº 56867;
- Mario Sergio de Oliveira – Matrícula nº 32378;
- Edson Roberto Holler – Matrícula nº 53840.

**Fiscais Suplentes**

- Tarcísio Soethe Monteiro – Matrícula nº 52071;
- Ruan Felipe Loz – Matrícula nº 58872.

**Unidade Regional de Obras Sudoeste****Fiscais Titulares**

- Lays Mayara Hess – Matrícula nº 59738;
- Alexsandro Quadros Sebastião – Matrícula nº 53837;
- Kelly Cristina Nogueira – Matrícula nº 56832.

**Fiscais Suplentes**

- Augustinho Ramos da Cunha – Matrícula nº 24148;
- Aldo Felipe – Matrícula nº 58118;
- Marcos Jessé de Almeida – Matrícula nº 27220.

**Unidade Regional de Obras Sul****Fiscais Titulares**

- Luciana Regina Silveira Gonçalves – Matrícula nº 23527;
- Miria Luckfett Raimondi – Matrícula nº 31057;
- Fernando de Paula Cordeiro – Matrícula nº 54690;
- Deivid Eber Pereira – Matrícula nº 55601.

**Fiscais Suplentes**

- Ernesto Wendhausen – Matrícula nº 38287;
- José Carlos Alves – Matrícula nº 15702;
- Moyses Santos Meneses – Matrícula nº 53696.

**SEINFRA - Unidade de Obras**

**Fiscais Titulares**

- Ana Paula Burg Rech Brizot – Matrícula nº 56983;
- Emerson Luiz Pagani – Matrícula nº 50324;
- Adelcio Carlos Vieira – Matrícula nº 19321.

**Fiscais Suplentes**

- Cesar Augusto Silveira – Matrícula nº 18695;
- Aurelio Flenik – Matrícula nº 17146.

**SEINFRA - Unidade de Pavimentação****Fiscais Titulares**

- Juliano de Sant'Anna – Matrícula: 24870;
- Walter Egídio Mukai – Matrícula: 49776;
- Wilson Theodoro de Souza Junior - Matrícula: 54696.

**Fiscais Suplentes**

- Daniella Mello – Matrícula: 56673;
- Luciane Herbst Valim – Matrícula: 24242.

**SEINFRA - Unidade de Pavimentação Comunitária****Fiscais Titulares:**

- Samuel Specht – Matrícula: 60276;
- João Patrício Laurentina – Matrícula nº 56103;
- Everton Dias Oliveira Guimarães – Matrícula nº 59924.

**Fiscais Suplentes:**

- Valcir João da Silva – Matrícula nº 17770;

**Responsáveis pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:****Fiscais Titulares**

- Mara Regina de Mattos – Matrícula nº 33576;
- Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos, matrícula nº 41511.

**Fiscal Suplente**

- Márcia Pacheco Reinert – Matrícula nº 24869.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Lopes de Souza**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/04/2024, às 15:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020875974** e o código CRC **4FF666A0**.

## PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP

### PORTARIA 066/2024 - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP

#### DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PRECEPTORES NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA E MULTIPROFISSIONAL DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE NO ÂMBITO DO HOSPITAL SÃO JOSÉ

Em cumprimento aos artigos 10º e 11º da **Lei nº 8.771** de 02 de dezembro de 2019, o **Diretor-Presidente do Hospital São José, Arnaldo Boege Junior**, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor **GABRIEL EL KOUBA**, matrícula **81933**, Médico Plantonista Ortopedista, devidamente indicado pela COREME, para a função de PRECEPTOR no Programa de Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia, de 11/04/2024 a 28/02/2026;

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Boege Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 10/04/2024, às 15:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020840717** e o código CRC **5271A22F**.

**PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP**

**PORTARIA 064/2024 - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP**  
**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PRECEPTORES**  
**NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA E MULTIPROFISSIONAL**  
**DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE NO ÂMBITO DO HOSPITAL SÃO JOSÉ**

Em cumprimento aos artigos 10º e 11º da Lei nº 8.771 de 02 de dezembro de 2019, o **Diretor-Presidente do Hospital São José, Arnaldo Boege Junior**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor **ANDRE CARMINATI LIMA**, matrícula **99646**, Médico Plantonista Cirurgia Geral, devidamente indicado pela COREME, para a função de **PRECEPTOR** no Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral, de 11/04/2024 a 28/02/2026;

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Boege Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 10/04/2024, às 15:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020840715** e o código CRC **A43FF78C**.

**EDITAL SEI Nº 0020882103/2024 - SEGOV.UAD**

Joinville, 11 de abril de 2024.

**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA 10/2024**



**Comissão de Urbanismo, Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente. Audiência Pública a ser realizada em 25 de abril de 2024. Ambiente Externo.**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, em conjunto com o Presidente da Comissão de Urbanismo, Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente, convocam Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei Complementar nº 36/2023, de autoria do Poder Executivo, que “Institui o regime de Estruturação Urbana, Uso e Ocupação do Solo da Área de Expansão Urbana Sul, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 470, de 09 de janeiro de 2017 e art. 42-B da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001”, a ser realizada em 25 de abril de 2024, às 19h30, na Comunidade Martin Luther, na rua Santa Catarina, km 11 - Santa Catarina.

Joinville, 10 de abril de 2024.

Diego Machado

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

Vereador Wilian Tonezi

Presidente da Comissão de Urbanismo, Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 11/04/2024, às 14:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020882103** e o código CRC **9CF1D8DC**.

**EDITAL SEI Nº 0020853641/2024 - DETRANS.UNO**

Joinville, 10 de abril de 2024.

## **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE JOINVILLE - DETRANS**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO DE JOINVILLE - DETRANS, EM CONFORMIDADE COM AS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS NA LEI 9.503/97 - CÓDIGO DE TRANSITO BRASILEIRO - CTB, E DEMAIS REGULAMENTAÇÕES DO CONSELHO NACIONAL DE TRANSITO - CONTRAN, ESPECIALMENTE AS RESOLUÇÕES 900/2022 E 918/2022, TENDO EM VISTA QUE OS AUTOS DE INFRAÇÃO FORAM CONSIDERADOS REGULARES E CONSISTENTES, TENDO SIDO CUMPRIDO O ESTABELECIDO NO INCISO II, PARAGRAFO ÚNICO, ARTIGO 281 DO CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO OS PROPRIETÁRIOS E/OU INFRATORES DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS, PODENDO SER INTERPOSTA A DEFESA DA AUTUAÇÃO ATÉ A DATA INDICADA NO MESMO EDITAL, JUNTO A QUALQUER UNIDADE ADMINISTRATIVA DO DETRAN/SC, DEVENDO, PARA TANTO, APRESENTAR REQUERIMENTO DEVIDAMENTE PREENCHIDO DE FORMA LEGÍVEL E ASSINADO, ACOMPANHADO, NO MÍNIMO, DOS SEGUINTE DOCUMENTOS: A) COPIA DO AUTO DE INFRAÇÃO, OU DESTA NOTIFICAÇÃO, OU DE DOCUMENTO QUE CONSTE A PLACA DO VEICULO E O NUMERO DO AUTO DE INFRAÇÃO; B) COPIA DA CNH OU OUTRO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL QUE COMPROVE A ASSINATURA DO REQUERENTE OU PROCURADOR, SE PESSOA JURÍDICA DOCUMENTO QUE COMPROVE A REPRESENTAÇÃO; C) PROCURAÇÃO QUANDO FOR O CASO; D) COPIA DO CRLV; E) ORIGINAL E/OU COPIA DE OUTROS DOCUMENTOS QUE POSSAM FAZER PROVA OU COLABORAR PARA O ESCLARECIMENTO DOS FATOS ALEGADOS. A DEFESA DEVERA TER SOMENTE UM AUTO DE INFRAÇÃO COMO OBJETO. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) CASO O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO NÃO SEJA O INFRATOR, NOS TERMOS DO ART. 257 DO CTB, PODERÁ IDENTIFICÁ-LO AO DETRAN/SC, ATÉ A DATA LIMITE PREVISTA NESTE EDITAL. PARA TANTO DEVERA PREENCHER FORMULÁRIO PRÓPRIO (DISPONÍVEL NO PORTAL - WWW.DETRAN.SC.GOV.BR/INFRAÇÕES/REQUERIMENTO-DE-RECURSOS) ACOMPANHADO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS: CONDUTOR INFRATOR: A) COPIA REPROGRÁFICA LEGÍVEL DO DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO QUANDO HABILITADO E/OU DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL. B) PARA CONDUTOR ESTRANGEIRO, ALÉM DOS DOCUMENTOS PREVISTOS NO ITEM ANTERIOR, ANEXAR COMPROVANTE DA DATA DE ENTRADA NO BRASIL. PROPRIETÁRIO DO VEICULO: C) COPIA REPROGRÁFICA LEGÍVEL DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL COM FOTOGRAFIA E ASSINATURA; D) COPIA DO CRLV; E) SE O PROPRIETÁRIO OU O CONDUTOR INFRATOR POSSUIR UM REPRESENTANTE LEGAL, ESTE DEVERA JUNTAR O DOCUMENTO QUE COMPROVE A REPRESENTAÇÃO (CONTRATO SOCIAL, PROCURAÇÃO, ETC) E DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM ASSINATURA E FOTO; F) SE O PROPRIETÁRIO FOR PESSOA JURÍDICA E NÃO TENHA SIDO POSSÍVEL A COLETA DA ASSINATURA DO CONDUTOR INFRATOR, ALÉM DOS DOCUMENTOS PREVISTOS NOS ITENS ANTERIORES, DEVERA SER ANEXADO AO FORMULÁRIO COPIA DE DOCUMENTO EM QUE CONSTE CLAUSULA DE RESPONSABILIDADE POR INFRAÇÕES COMETIDAS PELO CONDUTOR E

COMPROVANTE DA POSSE DO VEICULO NO MOMENTO DO COMETIMENTO DA INFRAÇÃO; G) SE O PROPRIETÁRIO E ÓRGÃO OU ENTIDADE PUBLICA, E NÃO TENHA SIDO POSSÍVEL A COLETA DA ASSINATURA DO CONDUTOR INFRATOR, ALÉM DOS DOCUMENTOS PREVISTOS NOS ITENS ANTERIORES, DEVERA SER ANEXADO AO FORMULÁRIO O OFICIO DO REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO OU ENTIDADE IDENTIFICANDO O CONDUTOR INFRATOR, ACOMPANHADO DE COPIA DE DOCUMENTO QUE COMPROVE A CONDUÇÃO DO VEICULO NO MOMENTO DA INFRAÇÃO. 2) TRATANDO-SE DE VEICULO DE PROPRIEDADE DE PESSOA JURÍDICA OU LEASING, SERA OBRIGATÓRIA A IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, SOB PENA DE, NÃO O FAZENDO, INCORRER NAS CONSEQUÊNCIAS DEFINIDAS NOS Â§§ 7 E 8 DO ART. 257 DO CÓDIGO DE TRANSITO BRASILEIRO CTB. 3) A INDICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR SOMENTE SERA ACATADA E PRODUZIRA EFEITOS LEGAIS SE: O FORMULÁRIO ESTIVER CORRETAMENTE PREENCHIDO, SEM RASURAS, COM AS ASSINATURAS ORIGINAIS DO CONDUTOR E PROPRIETÁRIO DO VEICULO; NÃO ESTIVER FALTANDO OS DOCUMENTOS SOLICITADOS; O REQUERENTE TIVER LEGITIMIDADE; E NÃO ESTIVER FORA DO PRAZO. O REQUERENTE E RESPONSÁVEL PENAL, CÍVEL E ADMINISTRATIVAMENTE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E DOS DOCUMENTOS FORNECIDOS.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: OS FORMULÁRIOS ESTÃO DISPONÍVEIS NO PORTAL DO DETRAN/SC - [WWW.DETRAN.SC.GOV.BR/INFRAÇÕES/REQUERIMENTO-DE-RECURSOS](http://WWW.DETRAN.SC.GOV.BR/INFRAÇÕES/REQUERIMENTO-DE-RECURSOS) E PODERÃO SER ENCAMINHADOS, NO PRAZO ESTABELECIDO, VIA REMESSA POSTAL PARA O ENDEREÇO DO DETRAN, OU ENTREGUES EM QUALQUER DE SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS EXISTENTES (ENDEREÇOS E TELEFONES PODEM SER OBTIDOS NO SÍTIO [WWW.DETRAN.SC.GOV.BR/ENDERECOS-E-CONTATOS/CIRETRANS-CITRANS](http://WWW.DETRAN.SC.GOV.BR/ENDERECOS-E-CONTATOS/CIRETRANS-CITRANS)).

INFRAÇÕES: A LISTA DE AUTOS DE INFRAÇÃO ABAIXO SEGUE O SEGUINTE PADRÃO DE SEQUÊNCIA DE IDENTIFICAÇÃO DOS DADOS: PLACA, NUMERO DO AUTO DE INFRAÇÃO, DATA DA INFRAÇÃO, CÓDIGO DA INFRAÇÃO/DESDOBRAMENTO E DATA DE VENCIMENTO DA NOTIFICAÇÃO (DATA LIMITE).

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO  
O  
DE TRÂNSITO Nº 8805 266/ 2024**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO  
O  
DE TRÂNSITO Nº 8806 689 / 2024**

ALEXANDRE ROGER DEMARIA

## AUTORIDADE DE TRÂNSITO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO DE JOINVILLE – DETRANS, EM CONFORMIDADE COM AS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS NA LEI 9.503/97 - CÓDIGO DE TRANSITO BRASILEIRO - CTB, E DEMAIS REGULAMENTAÇÕES DO CONSELHO NACIONAL DE TRANSITO - CONTRAN, ESPECIALMENTE AS RESOLUÇÕES 900/2022 E 918/2022, TENDO EM VISTA QUE OS AUTOS DE INFRAÇÃO FORAM CONSIDERADOS REGULARES E CONSISTENTES, CONSIDERANDO QUE NÃO FOI INTERPOSTA DEFESA DA AUTUAÇÃO OU PEDIDO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO DENTRO DO PRAZO LEGAL OU QUE ESTES FORAM INDEFERIDOS OU NÃO CONHECIDOS, TENDO SIDO CUMPRIDO O ESTABELECIDO NO INCISO II, PARAGRAFO ÚNICO, ARTIGO 281 DO CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE DE MULTA REFERENTE A INFRAÇÃO DE TRANSITO OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS OU INFRATORES ABAIXO INFORMADOS. O PAGAMENTO DA MULTA PODERÁ SER EFETUADO COM DESCONTO ATÉ O VENCIMENTO DA NOTIFICAÇÃO PREVISTA NO EDITAL, POR OITENTA POR CENTO DE SEU VALOR. PODERÁ SER INTERPOSTO RECURSO PERANTE A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, ATÉ A DATA LIMITE PREVISTA NESTE EDITAL, DEVENDO, PARA TANTO, APRESENTAR REQUERIMENTO DEVIDAMENTE PREENCHIDO DE FORMA LEGÍVEL E ASSINADO, ACOMPANHADO, NO MÍNIMO, DOS SEGUINTE DOCUMENTOS: A) COPIA DO AUTO DE INFRAÇÃO, OU DESTA NOTIFICAÇÃO, OU DE DOCUMENTO QUE CONSTE A PLACA DO VEÍCULO E O NÚMERO DO AUTO DE INFRAÇÃO; B) COPIA DA CNH OU OUTRO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL QUE COMPROVE A ASSINATURA DO REQUERENTE OU PROCURADOR, SE PESSOA JURÍDICA DOCUMENTO QUE COMPROVE A REPRESENTAÇÃO; C) PROCURAÇÃO QUANDO FOR O CASO; D) COPIA DO CRLV; E) ORIGINAL E/OU COPIA DE OUTROS DOCUMENTOS QUE POSSAM FAZER PROVA OU COLABORAR PARA O ESCLARECIMENTO DOS FATOS ALEGADOS. O RECURSO DEVERA TER SOMENTE 01 (UM) AUTO DE INFRAÇÃO COMO OBJETO.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: OS FORMULÁRIOS ESTÃO DISPONÍVEIS NO PORTAL DO DETRAN/SC - [WWW.DETRAN.SC.GOV.BR/INFRAÇÕES/REQUERIMENTO-DE-RECURSOS](http://WWW.DETRAN.SC.GOV.BR/INFRAÇÕES/REQUERIMENTO-DE-RECURSOS) E PODERÃO SER ENCAMINHADOS, NO PRAZO ESTABELECIDO, VIA REMESSA POSTAL PARA O ENDEREÇO DO DETRAN, OU ENTREGUES EM QUALQUER DE SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS EXISTENTES (ENDEREÇOS E TELEFONES PODEM SER OBTIDOS NO SÍTIO [WWW.DETRAN.SC.GOV.BR/ENDEREÇOS-E-CONTATOS/CIRETRANS-CITRANS](http://WWW.DETRAN.SC.GOV.BR/ENDEREÇOS-E-CONTATOS/CIRETRANS-CITRANS)).

INFRAÇÕES: A LISTA DE AUTOS DE INFRAÇÃO ABAIXO SEGUE O SEGUINTE PADRÃO DE SEQUÊNCIA DE IDENTIFICAÇÃO DOS DADOS: PLACA, NUMERO DO AUTO DE INFRAÇÃO, DATA DA INFRAÇÃO, CÓDIGO DA INFRAÇÃO/DESDOBRAMENTO E DATA DE VENCIMENTO DA NOTIFICAÇÃO (DATA LIMITE).

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO  
COMETIMENTO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8805 267/ 2024**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO  
COMETIMENTO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8806 690 / 2024**

**Esta publicação possui como anexo(s) o(s) documento(s) SEI nº - 0020853642.**

ALEXANDRE ROGER DEMARIA

AUTORIDADE DE TRÂNSITO



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Roger Demaria, Gerente**, em 10/04/2024, às 14:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020853641** e o código CRC **4043BE6A**.

**EXTRATO SEI Nº 0020856638/2024 - SAP.CTR.AGT**

Joinville, 10 de abril de 2024.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **01º** Apostilamento ao Termo de Contrato nº **047/2023** – celebrado(a) entre o **Hospital Municipal São José**, neste ato representado pelo(a) Diretor Presidente, Sr. Arnaldo Boege Junior e a empresa **Servioeste Soluções Ambientais Ltda**, inscrita no C.N.P.J nº 03.392.348/0001-60, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviço de manejo de resíduos do Grupo A infectantes (bolsas de sangue transfusionais contendo sangue ou hemocomponentes), Grupo A3 (peças anatômicas - membros do ser humano) e Grupo B- químicos (líquidos e sólidos) gerados na Secretaria Municipal da Saúde e Hospital Municipal São José incluindo as seguintes etapas: coleta, transporte, tratamento ou incineração e destinação final - na forma do **Pregão Eletrônico nº 759/2022**. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo índice “**IPCA**”, referente ao período acumulado de **dezembro/2022 a novembro/2023**, em **4,68%** (quatro inteiros e sessenta e oito centésimos por cento), alterando o

valor dos itens contratados. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do Ofício SEI nº 0020491330, com a anuência do Hospital Municipal São José, através da Solicitação de Reajuste SEI nº 0020630923 - HMSJ.CAOP.AOB, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula "5.4 - O valor do contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta pelo índice IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93".



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/04/2024, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020856638** e o código CRC **D1CCCC5D**.

## EXTRATO SEI Nº 0020860969/2024 - SAP.CVN.ACP

Joinville, 10 de abril de 2024.

O Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições, torna público e de conhecimento dos interessados, o Edital de Chamamento Público nº 0020859913/2024/PMJ, para o recebimento da documentação de entidades de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organização Social, que tenham interesse em firmar com esta Administração Pública Municipal, Contrato de Gestão para promover a operacionalização, gestão e manutenção de equipamentos culturais e serviços públicos executados no Complexo Centreventos Cau Hansen composto do Expocentro Edmundo Doubrawa, o Teatro Juarez Machado, Centro de Convenções Alfredo Salfer e Arena Multiuso, localizado na Avenida José Vieira, nº 315, Bairro América, Município de Joinville/SC.

Período para cadastro de proposta: **até o dia 28/05/2024**. O edital e seus anexos estão disponíveis na página eletrônica: <https://www.joinville.sc.gov.br/publicacoes/chamamento-publico-de-edital-no-0020859913-2024-pmj-para-gestao-do-complexo-centreventos-cau-hansen/>



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/04/2024, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020860969** e o código CRC **F30EDF56**.

### EXTRATO SEI N° 0020862271/2024 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 10 de abril de 2024.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **04°** Apostilamento ao Termo de Contrato n° **070/2021** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, neste ato representado pelo(a) Secretário(a), Sr(a). Tânia Maria Eberhardt, e a empresa contratada **J & J Locações de Equipamentos e Comércio de Veículos Ltda**, inscrita no C.N.P.J n° 36.570.624/0001-91, que versa sobre a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte, para atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville e do Hospital Municipal São José, em transportes intramunicipal, intermunicipal e interestadual, proveniente do **Pregão Eletrônico n° 113/2021**. O Município apostila o contrato **incluindo** a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) da(o) Fundo Municipal de Saúde de Joinville n° **347/2024** - 2.46001.10.305.2.2.3289.0.339000 - fonte 238. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando SEI N° 0020829057 - SES.UFLACO.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/04/2024, às 16:06, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020862271** e o código CRC **FC80FBE5**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020849708/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **867/2024**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **GVFLEX IND E COM DE PRODUTOS PARA SAUDE**



LTDA - inscrita no CNPJ nº 31.531.888/0001-12, que versa sobre a **Aquisição de Sondas para atendimento dos pacientes do Hospital Municipal São José.** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 402/2023**, assinada em **09/04/2024**, no valor de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/04/2024, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020849708** e o código CRC **36D1AABC**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0020870386/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 495/2024, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada DISTRILAB DIST DE EQUIP E INSUMOS LABORATORIAIS LTDA- inscrita no CNPJ nº 27.914.706/0001-15, que versa sobre a Aquisição de materiais para a realização de coleta laboratorial (Aglhas/Tubos/Coletores de resíduos), para atender a demanda da Secretaria de Saúde de Joinville e do Hospital Municipal São José - **na forma do Pregão Eletrônico nº 542/2023**, assinada em **11/04/2024**, no valor de R\$ 3.514,00 (três mil quinhentos e quatorze reais)



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/04/2024, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020870386** e o código CRC **94F92185**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0020870980/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 496/2024, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PROD HOSPITALARES LTDA - inscrita no CNPJ nº 81.706.251/0001-



98, que versa sobre a Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Joinville. - **na forma do Pregão Eletrônico nº 420/2023**, assinada em **11/04/2024**, no valor de R\$ 42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais)



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/04/2024, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020870980** e o código CRC **1610DA5E**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020854426/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 872/2024, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada SETMED INSTRUMENTOS CIENTIFICOS LTDA - inscrita no **CNPJ nº 10.691.481/0001-82**, que versa sobre a Aquisição de materiais de enfermagem (insumos para punção, infusão e monitoração) para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José e Secretaria Municipal da Saúde. - **na forma do Pregão Eletrônico nº 145/2023**, assinada em 10/04/2024, no valor de R\$ 2.293,98 (dois mil duzentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/04/2024, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020854426** e o código CRC **217C3B5A**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020855964/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 874/2024, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA** - inscrita no **CNPJ nº 44.639.493/0001-80**, que versa sobre a **Aquisição de**

**medicamentos Quimioterápicos, Antimicrobianos e de Alto Custo, para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José - na forma do Pregão Eletrônico nº 247/2023**, assinada em 10/04/2024, no valor de R\$ 69.840,00 (sessenta e nove mil oitocentos e quarenta reais)



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/04/2024, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020855964** e o código CRC **E3526126**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020859741/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **492/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada **SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**- inscrita no **CNPJ nº 09.944.371/0001-04**, que versa sobre a **aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Joinville- na forma do Pregão Eletrônico nº 420/2023**, assinada em **10/04/2024**, no valor de R\$ 37.969,50 (trinta e sete mil novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/04/2024, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020859741** e o código CRC **F9263357**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020855773/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 490/2024, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada **HYPOFARMA**

**INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA.** - inscrita no **CNPJ nº 17.174.657/0008-44**, que versa sobre a **aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 420/2023**, assinada em 10/04/2024, no valor de R\$ 3.525,00 (três mil quinhentos e vinte e cinco reais)



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/04/2024, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020855773** e o código CRC **7A168A18**.

### **EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0020855188/2024 - SAP.CTR.AGT**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 489/2024, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada **INOVAMED HOSPITALAR LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 12.889.035/0001-02**, que versa sobre aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Joinville.- **na forma do Pregão Eletrônico nº 420/2023**, assinada em 10/04/2024, no valor de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/04/2024, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020855188** e o código CRC **0E9E51AD**.

### **EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0020859536/2024 - SAP.CTR.AGT**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **491/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de**

**Joinville**, representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 67.729.178/0005-72**, que versa sobre a **aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 420/2023**, assinada em 10/04/2024, no valor de R\$ 79,20 (setenta e nove reais e vinte centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/04/2024, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020859536** e o código CRC **654530E4**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0020860361/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **893/2024**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **ALIMENTA MAIS DISTRIBUIDORA LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 75.629.105/0001-03**, que versa sobre a **Aquisição de açúcar branco refinado, café tradicional torrado e adoçante líquido**. - na forma do **Pregão Eletrônico nº 072/2023**, assinada em **10/04/2024**, no valor de R\$ 5.970,00 (cinco mil novecentos e setenta reais)



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/04/2024, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020860361** e o código CRC **99B0B5EB**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0020855514/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **873/2024**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **Endotec Produtos Médicos S/A** - inscrita no **CNPJ nº 09.586.279/0001-01**, que versa sobre a **Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais**, em

regime de consignação, para atendimento aos pacientes com patologias vasculares do sistema nervoso central do Hospital Municipal São José - na forma do Pregão Eletrônico nº441/2023, assinada em **10/04/2024**, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/04/2024, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020855514** e o código CRC **5C103EBE**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0020859279/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 891/2024, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada LABORATORIOS B BRAUN S/A - inscrita no **CNPJ nº 31.673.254/0010-95**, que versa sobre a Aquisição de soluções parenterais de grande volume, nutrição parenteral total (NPT), eletrólitos, líquidos de perfusão e solução de hemodiálise, para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José- na forma do **Pregão Eletrônico nº 551/2023**, assinada em **10/04/2024**, no valor de R\$ 121.800,00 (cento e vinte e um mil e oitocentos reais)



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/04/2024, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020859279** e o código CRC **8A747A80**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0020858940/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 890/2024, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada ORTHOFACE IMPLANTES ESPECIAIS LTDA - inscrita no **CNPJ nº 04.365.528/0001-15**, que versa sobre a Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais



Especiais, em regime de consignação, nas especialidades de Cirurgia de Buco maxilo facial. - na forma do **Pregão Eletrônico nº 504/2023**, assinada em **10/04/2024**, no valor de R\$ 36.345,00 (trinta e seis mil trezentos e quarenta e cinco reais)



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/04/2024, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020858940** e o código CRC **9A60568D**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0020858346/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 885/2024, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - inscrita no **CNPJ nº 49.324.221/0016-90**, que versa sobre a Aquisição de soluções parenterais de grande volume, nutrição parenteral total (NPT), eletrólitos, líquidos de perfusão e solução de hemodiálise, para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José - na forma do **Pregão Eletrônico nº 551/2023**, assinada em 10/04/2024, no valor de R\$ 28.348,50 (vinte e oito mil trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/04/2024, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020858346** e o código CRC **DF200E66**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0020858367/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 887/2024, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - inscrita no **CNPJ nº 49.324.221/0016-90**, que versa sobre a Aquisição de soluções parenterais de grande volume,

nutrição parenteral total (NPT), eletrólitos, líquidos de perfusão e solução de hemodiálise, para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José- na forma do **Pregão Eletrônico nº 551/2023**, assinada em 10/04/2024, no valor de R\$ 106.800,00 (cento e seis mil e oitocentos reais)



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/04/2024, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020858367** e o código CRC **36513186**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0020857810/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 884/2024, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - inscrita no **CNPJ nº 04.355.394/0001-51**, que versa sobre a aquisição de medicamentos Quimioterápicos, Antimicrobianos e de Alto Custo, para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José - na forma do **Pregão Eletrônico nº 487/2023**, assinada em 10/04/2024, no valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/04/2024, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020857810** e o código CRC **3B0008AE**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0020857664/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 883/2024, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 02.816.696/0001-54**, que versa sobre a **aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José**, para atendimento dos

usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Joinville- na forma do **Pregão Eletrônico nº 420/2023**, assinada em 10/04/2024, no valor de R\$ 80.160,00 (oitenta mil cento e sessenta reais)



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/04/2024, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020857664** e o código CRC **CC7AAC47**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0020858615/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 889/2024, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA** - inscrita no **CNPJ nº 44.639.493/0001-80**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Joinville. - na forma do **Pregão Eletrônico nº 420/2023**, assinada em **10/04/2024**, no valor de R\$ 99.540,00 (noventa e nove mil quinhentos e quarenta reais)



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/04/2024, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020858615** e o código CRC **5D91EA7B**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0020856131/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 875/2024, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A** - inscrita no **CNPJ nº 60.665.981/0009-75**, que versa sobre a **Aquisição de medicamentos Quimioterápicos, Antimicrobianos e de Alto Custo, para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 247/2023**, assinada em



10/04/2024, no valor de R\$ 27.086,40 (vinte e sete mil oitenta e seis reais e quarenta centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/04/2024, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020856131** e o código CRC **5FFD4A5B**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020856404/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **876/2024**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA**- inscrita no **CNPJ n° 05.439.635/0004-56**, que versa sobre a **Aquisição de medicamentos Quimioterápicos, Antimicrobianos e de Alto Custo, para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José** - na forma do **Pregão Eletrônico n° 247/2023**, assinada em **10/04/2024**, no valor de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/04/2024, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020856404** e o código CRC **DA937247**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020856591/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **877/2024**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **GENESIO A. MENDES & CIA LTDA** - inscrita no **CNPJ n° 82.873.068/0001-40**, que versa sobre a **Aquisição de medicamentos Quimioterápicos, Antimicrobianos e de Alto Custo, para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José**. - na forma do **Pregão Eletrônico n° 247/2023**, assinada em **10/04/2024**, no valor de R\$ 18.084,64 (dezoito mil oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/04/2024, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020856591** e o código CRC **DE5804B1**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020856972/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 879/2024 , celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 49.324.221/0001-04**, que versa sobre a **Aquisição de dietas enterais e módulos nutricionais de uso continuado para pacientes internados e pacientes do ambulatório de Oncologia do Hospital Municipal São José**- na forma do **Pregão Eletrônico nº 250/2023**, assinada em 10/04/2024, no valor de R\$ 49.680,00 (quarenta e nove mil seiscentos e oitenta reais)



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/04/2024, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020856972** e o código CRC **75CB3A9F**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020856848/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 878/2024 , celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 49.324.221/0001-04**, que versa sobre a **Aquisição de dietas enterais e módulos nutricionais de uso continuado para pacientes internados e pacientes do ambulatório de Oncologia do Hospital Municipal São José**- na forma do **Pregão Eletrônico nº 250/2023**, assinada em 10/04/2024, no valor de R\$ 40.448,00 (quarenta mil quatrocentos e quarenta e oito reais)



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/04/2024, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020856848** e o código CRC **F1308B0A**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020857109/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **880/2024**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **SEBOLD COM ATACADO DE PROD, ALIMENTOS E EQUIP LTDA** - inscrita no CNPJ nº **09.196.745/0001-42**, que versa sobre a **Aquisição de químicos e saneantes** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 092/2023**, assinada em **10/04/2024**, no valor de R\$ 23.520,00 (vinte e três mil quinhentos e vinte reais)



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/04/2024, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020857109** e o código CRC **10D6765F**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020868084/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº494/2024, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada **ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA** - inscrita no CNPJ nº **05.439.635/0004-56**, que versa sobre a **Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José**, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Joinville - na forma do **Pregão Eletrônico nº420/2023**, assinada em 10/04/2024, no valor de R\$ 64.725,00 (sessenta e quatro mil setecentos e vinte e cinco reais)



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/04/2024, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020868084** e o código CRC **8345F446**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020857441/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **881/2024**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** - inscrita no CNPJ nº **44.734.671/0022-86**, que versa sobre a **Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Joinville** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 420/2023**, assinada em **10/04/2024**, no valor de R\$ 78.750,00 (setenta e oito mil setecentos e cinquenta reais)



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/04/2024, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020857441** e o código CRC **EA8483B7**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020857472/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **882/2024**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** - inscrita no CNPJ nº **44.734.671/0022-86**, que versa sobre a **Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Joinville** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 420/2023**, assinada em **10/04/2024**, no valor de R\$ 20.592,00 (vinte mil quinhentos e noventa e dois reais)



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/04/2024, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020857472** e o código CRC **50A51193**.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0020860173/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 892/2024, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada J.N.S. TÊXTIL LTDA. - inscrita no **CNPJ nº 33.660.094/0001-84**, que versa sobre o Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de insumos da linha têxtil para atendimento aos pacientes no Hospital São José de Joinville e Unidades de Saúde da Rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville - na forma do **Pregão Eletrônico nº 327/2023**, assinada em **10/04/2024**, no valor de R\$ 819,00 (oitocentos e dezenove reais)



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/04/2024, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020860173** e o código CRC **26E4BF41**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0020854742/2024 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 10 de abril de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **587/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representada pelo Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa **Construmaq Indústria de**



**Máquinas e Equipamentos Ltda - inscrita no CNPJ nº. 14.038.059/0001-83**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Ederson Schmitz, Sra. Ligia Cristina Gonzaga Zucco, Sr. Luciano Wieczorek, neste ato representada pelo Sr. Ederson Schmitz, que versa sobre a **contratação de empresa especializada na confecção e instalação de placas de sinalização** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 095/2023**, assinado em **10/04/2024**, com a vigência até 10 de abril de 2025, no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/04/2024, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020854742** e o código CRC **E0FED670**.

### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0020844872/2024 - IPREVILLE.UAD.ALC**

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE torna pública, a Termo de Dispensa de Licitação SEI 0020844810 - Processo SEI 24.0.085374-0, da Lei nº 14.133/21:

**CONTRATADA: HENRIQUE RAFAEL DE LIMA - ME**

**CNPJ:** 15.716.124/0001-45

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em engenharia e/ou arquitetura para assessoria técnica para a definição do layout interno da nova sede do IPREVILLE.

**REFERENTE:** Artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**VALOR TOTAL:** R\$ 79.900,00 (setenta e nove mil e novecentos reais).

Guilherme Machado Casali  
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 09/04/2024, às 13:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020844872** e o código CRC **3197B5C0**.

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI N° 0020884573/2024 - SEGOV.UAD**

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:

**Inexigibilidade de Licitação nº 38/2024**

**Contrato Administrativo nº 11/2024**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSO IN COMPANY SOBRE A UTILIZAÇÃO DO SISTEMA COMPRAS.GOV.BR**

**Contratada: NADIA APARECIDA DALL AGNOL – CONSULTORIA**

**CNPJ nº: 12.095.355/0001-90**

**Relação de sócios: Nádia Aparecida Dall Agnol**

**Valor: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais)**

**Data: 11/04/2024**

**Prazo de vigência: a partir do recebimento da ordem de serviço até a 31/12/2024**

**Data de realização do curso: de 18 e 19/04/2024, conforme acordado entre a Câmara de Vereadores de Joinville e a empresa contratada**

**Base Legal: no art. 74, III, “F”, da Lei nº 14.133/2021**

**Diego Machado**

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 11/04/2024, às 17:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020884573** e o código CRC **91F21CC0**.

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI N° 0020886106/2024 - SEGOV.UAD

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:

### **Inexigibilidade de Licitação n° 25/2024.**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSO DE GESTÃO PATRIMONIAL.

**Contratada:** GSANTOS TREINAMENTOS LTDA.

**CNPJ n°:** 31.433.068/0001-98.

**Sócios:** Gerson dos Santos

**Valor da inscrição:** 6.572,00 (seis mil, quinhentos e setenta e dois reais).

**Data:** 11/04/2024.

**Período do curso:** 21/05 a 24/05/2024.

**Base Legal:** art. 74, inciso III, da Lei n° 14.133/2021.

### **Diego Machado**

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 11/04/2024, às 17:36, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020886106** e o código CRC **7F8538AF**.

## ATA SEI

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DO BOLSA DESPORTIVA E**



**PARADESPORTIVA MUNICIPAL DE JOINVILLE**, realizada no dia onze de abril de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, presencialmente na sede da Secretaria de Esportes, localizada na Rua Inácio Bastos, 1.084, bairro Bucarein, Joinville/SC. Cumpridas as exigências legais de convocação, o Presidente da Comissão, Sr. Luis Fernando da Rosa, abriu a reunião e foram apresentadas as credenciais, sendo estes os seguintes: Marjorie Battistella; Carlos Huller; Giancarlos Gonçalves Acuna Ramirez; e Rosicler Ravache. Consecutivamente, Luis Fernando da Rosa pautou a reunião com a necessidade de se fazer cumprir os prazos do **EDITAL DO PROGRAMA BOLSA DESPORTIVA E PARADESPORTIVA Nº 003/2024**, bem como os ajustes para o resultado final. O primeiro ponto abordado foi o recurso do atleta GUSTAVO ZIMMERMANN GIUGNO, requerendo pontuação extra que não havia sido considerada no resultado anterior, conforme os critérios de pontuação previstos no edital, a Comissão acatou por unanimidade o recurso do referido atleta, nesse sentido o valor mensal atualizado aumentou em R\$ 100,00 (Cem reais). O segundo ponto se referiu a necessidade da contemplação do Profissional de Iniciação Esportiva WELLINGTON DA SILVA STEPANHA da modalidade de Judô que participou do Edital 001/2024 e estava como suplente. Sendo assim segue abaixo o **RESULTADO FINAL**, representados pelas tabelas subsequentes: Tabela 1 (Recurso), Tabela 2 (Atletas Contemplados), Tabela 3 (Técnicos Contemplados) e Tabela 4 (Profissionais de Iniciação Esportiva):

<b>TABELA 1 - RECURSO</b>				
<b>CANDIDATO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>VALOR MENSAL</b>	<b>PARCELAS</b>	<b>INICIO DA CONCESSÃO</b>
GUSTAVO ZIMMERMANN GIUGNO	NATAÇÃO	R\$ 968,55	8	01/05/2024

<b>TABELA 2 - ATLETAS CONTEMPLADOS FINAIS</b>				
<b>CANDIDATO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>VALOR MENSAL</b>	<b>PARCELAS</b>	<b>INICIO DA CONCESSÃO</b>
MARIA FERNANDA PORTILHO DA SILVA	BASQUETEBOL	R\$ 578,68	8	01/05/2024
LETICIA ROBERTA DA SILVA	BASQUETEBOL	R\$ 604,21	8	01/05/2024
JAMILE OLGA AGOSTINHO	BASQUETEBOL	R\$ 654,21	8	01/05/2024
MAISA PAOLA CORDEIRO	BASQUETEBOL	R\$ 604,21	8	01/05/2024
MIRELLY NUNES FERREIRA	CICLISMO	R\$ 843,02	8	01/05/2024
GRAZIELE ALVES MONTEIRO	FUTEBOL	R\$ 477,63	8	01/05/2024
MARIA EDUARDA COELHO	HANDEBOL	R\$ 427,63	8	01/05/2024
SABRINA ARAÚJO DOS SANTOS	HANDEBOL	R\$ 188,82	8	01/05/2024
IASMYN GONÇALVES DA CONCEIÇÃO	HANDEBOL	R\$ 264,34	8	01/05/2024
RUANN KHRISTIAN SEZERINO	KARATÊ	R\$ 477,63	8	01/05/2024

<b>TABELA 3 - TÉCNICOS CONTEMPLADOS FINAIS</b>				
<b>CANDIDATO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>VALOR MENSAL</b>	<b>PARCELAS</b>	<b>INICIO DA CONCESSÃO</b>
GISELE DA SILVA	FUTEBOL	R\$ 2.416,83	8	01/05/2024
CAIO HENRIQUE ANJOS DE SOUZA	VOLEIBOL	R\$ 1.963,68	8	01/05/2024

TABELA 4 - PROFISSIONAIS DE INICIAÇÃO ESPORTIVA CONTEMPLADOS FINAIS				
CANDIDATO	MODALIDADE	VALOR MENSAL	PARCELAS	INICIO DA CONCESSÃO
WALLACE BARBOSA MINA	CAPOEIRA	R\$ 1.340,00	7	01/05/2024
JAIRO HERMOGENES GABRIEL	FUTSAL	R\$ 1.340,00	7	01/05/2024
FERNANDO DA SILVA	BASQUETEBOL	R\$ 1.210,00	7	01/05/2024
DENISE CAROLINA ADÃO	TÊNIS DE MESA	R\$ 1.270,00	7	01/05/2024
GABRIEL AMORIM	PARATLETISMO	R\$ 1.210,00	7	01/05/2024
WILSON OTTO SIEDSCHLAG	XADREZ	R\$ 1.280,00	7	01/05/2024
DARLEY LIMA PRATES	HANDEBOL	R\$ 1.330,00	7	01/05/2024
DIM SANER MENEZES	FUTSAL	R\$ 1.230,00	7	01/05/2024
JESUS ALBERTO ROJAS GONZÁLEZ	LUTA OLÍMPICA	R\$ 1.180,00	7	01/05/2024
WELLINGTON DA SILVA STEPANHA	JUDÔ	R\$ 1.100,00	7	01/05/2024

Sem mais assuntos, o Presidente agradeceu os presentes e encerrou a reunião, finalizando a presente ata e subscrita pelos Membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Giancarlos Goncalves Acuna Ramirez, Coordenador(a)**, em 11/04/2024, às 15:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Fernando da Rosa, Gerente**, em 11/04/2024, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marjorie Battistella, Coordenador(a)**, em 11/04/2024, às 16:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rosecler Ravache, Coordenador(a)**, em 11/04/2024, às 16:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Huller, Servidor(a) Público(a)**, em 11/04/2024, às 16:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020884576** e o código CRC **8E83F164**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020884101/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 11 de abril de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ALEXIA VEIGA ESTEVES** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 11/04/2024, às 15:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020884101** e o código CRC **9000D639**.

---

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020883710/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 11 de abril de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MARIA JULIA MELO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 11/04/2024, às 15:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020883710** e o código CRC **D203CAF7**.

---

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020883503/2024 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 11 de abril de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **BRUNA CORREA DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 11/04/2024, às 14:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020883503** e o código CRC **E088AA5B**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020883399/2024 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 11 de abril de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MILENA DA SILVA MAGENIS** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

### Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 11/04/2024, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020883399** e o código CRC **76F21695**.

### ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020882869/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 11 de abril de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **AMANDA BOLSON DOTTO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0285 - Médico Psiquiatra**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 11/04/2024, às 14:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020882869** e o código CRC **6A623B64**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020881495/2024 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 11 de abril de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **DIOGO WILIAM SALLES** no Processo Seletivo - **Edital 003-2022-SGP** no Cargo **0260 - Técnico em Enfermagem**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme**



**comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 11/04/2024, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020881495** e o código CRC **E1D4EECF**.

## **ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020882655/2024 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 11 de abril de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ANDRESSA SOARES SEER** no Processo Seletivo - **Edital 003-2022-SGP** no Cargo **0043 - Enfermeiro**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 11/04/2024, às 14:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020882655** e o código CRC **347B14DC**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020886311/2024 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 11 de abril de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **EDUARDA DIOGO GONCALVES** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 11/04/2024, às 16:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020886311** e o código CRC **2C6F7216**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020886421/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 11 de abril de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **PAOLA DE CASSIA SOUZA DOS SANTOS** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 11/04/2024, às 16:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020886421** e o código CRC **DC30EEC1**.

---

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020886519/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 11 de abril de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **TAISA SCHNEIDER** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 11/04/2024, às 16:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020886519** e o código CRC **0BAAB975**.

---

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020886661/2024 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 11 de abril de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **GABRIELLE KALVINHO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas  
Área de Recrutamento**

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 11/04/2024, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020886661** e o código CRC **4D24D788**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020887251/2024 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 11 de abril de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **GEOVANA CRISTINA ZIETZ** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

#### **Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 11/04/2024, às 16:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020887251** e o código CRC **3796B04D**.

#### **ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020887342/2024 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 11 de abril de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **FRANCIELE DA SILVA MARTIM** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la

para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

## Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 11/04/2024, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020887342** e o código CRC **1AD8ED41**.

### ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020887416/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 11 de abril de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **INGRID DE SOUZA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 11/04/2024, às 16:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020887416** e o código CRC **32A45335**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020887504/2024 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 11 de abril de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **DABRINY COELHO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.



Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 11/04/2024, às 16:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020887504** e o código CRC **AD4FE44B**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020887586/2024 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 11 de abril de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ESTEFANY DE OLIVEIRA CAMPIGOTTO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 11/04/2024, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020887586** e o código CRC **439F320D**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020887638/2024 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 11 de abril de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **CAMILLA CARDOSO PORCIUNCULA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 11/04/2024, às 16:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020887638** e o código CRC **FA5BD29E**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020887714/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 11 de abril de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ADRIELLE DE OLIVEIRA CARVALHO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 11/04/2024, às 16:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020887714** e o código CRC **2624903A**.

---

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020887782/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 11 de abril de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **RAISA JULIANA ALVES DOS SANTOS** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 11/04/2024, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020887782** e o código CRC **4C410E1D**.

---

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020874775/2024 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 11 de abril de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ANA CAROLINE SASAKI** no Processo Seletivo - **Edital 003-2022-SGP** no Cargo **0124 - Médico Reumatologista**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 11/04/2024, às 10:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020874775** e o código CRC **9F005BE8**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020873702/2024 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 11 de abril de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **GABRIELA DIAS SILVA DUTRA MACEDO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0115 - Médico Plantonista Clínica Médica**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

## Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 11/04/2024, às 10:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020873702** e o código CRC **07E87989**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020874508/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 11 de abril de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MORGANA LEONORA CORAL** no Processo

Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0285 - Médico Psiquiatra**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

### Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 11/04/2024, às 10:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020874508** e o código CRC **F56E8472**.

### ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020873412/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 11 de abril de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **ANDRE RUFATO DELGADO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0115 - Médico Plantonista Clínica Médica**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico**



**informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

## **Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 11/04/2024, às 09:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020873412** e o código CRC **A373BE8A**.

### **ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020874053/2024 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 11 de abril de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **GUSTAVO DO AMARAL** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0115 - Médico Plantonista Clínica Médica**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 11/04/2024, às 10:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020874053** e o código CRC **764B9600**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020871516/2024 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 11 de abril de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **LUIS RICARDO PREVEDELLO PEREIRA** no Concurso Público - **Edital 005-2014-PMJ** no **Cargo 0133 - Odontólogo - Disfunção Temporário-Mandibular e Dor Orofacial**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.7 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 11/04/2024, às 08:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020871516** e o código CRC **3F19773D**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020885230/2024 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 11 de abril de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **DEBORA GABRIELA GOMES DE OLIVEIRA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**,  
**Servidor(a) Público(a)**, em 11/04/2024, às 15:47, conforme a Medida  
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de  
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020885230** e o  
código CRC **6A3B1AF3**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020885914/2024 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 11 de abril de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MARIA VITORIA JASCHKE DA SILVA** no  
Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos  
convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº  
1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico  
informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis,  
contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital  
anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no  
item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares -  
Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**,  
**Servidor(a) Público(a)**, em 11/04/2024, às 16:07, conforme a Medida  
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de  
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020885914** e o  
código CRC **5C46CA1E**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020886039/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 11 de abril de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **AMANDA THAIS RIBEIRO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**,  
**Servidor(a) Público(a)**, em 11/04/2024, às 16:10, conforme a Medida  
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de  
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020886039** e o código CRC **5E1FAFFD**.

---

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020884777/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 11 de abril de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **GABRIELA LETICIA BORBA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 11/04/2024, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020884777** e o código CRC **0080C43F**.

---

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0020884665/2024 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 11 de abril de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **BIANCA DE MOURA THOMAZINE** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas  
Área de Recrutamento**

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 11/04/2024, às 15:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020884665** e o código CRC **B242A542**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0020876877/2024 - SGP.UDS.ARE**



Joinville, 11 de abril de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **RAQUEL BUFFON** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0115 - Médico Plantonista Clínica Médica**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 11/04/2024, às 11:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020876877** e o código CRC **33DDD62A**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020881291/2024 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 11 de abril de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **BRUNA BECHIS INOUE** no Processo Seletivo - **Edital 003-2022-SGP** no Cargo **0260 - Técnico em Enfermagem**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 11/04/2024, às 13:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020881291** e o código CRC **C2C5B82C**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020885294/2024 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 11 de abril de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **TAYNARA LEANDRO STEFFEN** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

## Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 11/04/2024, às 15:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020885294** e o código CRC **91B3D41B**.

### ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020875611/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 11 de abril de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **SALETE BRANDALIZE** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0130 - Nutricionista**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 11/04/2024, às 10:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020875611** e o código CRC **51E1770C**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020884939/2024 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 11 de abril de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **TAIZA DIEL FERREIRA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares -

Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 11/04/2024, às 15:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020884939** e o código CRC **DA0AE8BA**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020887012/2024 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 11 de abril de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **RAISA DA COSTA DOS SANTOS** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 11/04/2024, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020887012** e o código CRC **1B12F221**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020886802/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 11 de abril de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ANA CLAUDIA MELCHERT** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 11/04/2024, às 16:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020886802** e o código CRC **01DA91AE**.

---

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020886892/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 11 de abril de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LUARA DA COSTA DOS SANTOS** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 11/04/2024, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020886892** e o código CRC **EF3F264D**.

---



**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020885518/2024 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 11 de abril de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **THAYSA CARNEIRO DE SOUZA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 11/04/2024, às 15:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020885518** e o código CRC **3EED86DA**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020885012/2024 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 11 de abril de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **VITORIA LUISA BRIGADEIRO ROCHA SANTOS** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

## Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 11/04/2024, às 15:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020885012** e o código CRC **18025403**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020873165/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 11 de abril de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **SAMARA STAHLSCHMIDT DOZORSKI** no

Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0115 - Médico Plantonista Clínica Médica**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 11/04/2024, às 09:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020873165** e o código CRC **C7B0FB5B**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020875051/2024 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 11 de abril de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MAIRA LUCIANA MARCONCINI DE LACERDA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2022-SGP** no Cargo **0124 - Médico Reumatologista**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de

Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

**Acesse o link abaixo para enviar os documentos:**

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1220>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 11/04/2024, às 10:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020875051** e o código CRC **93A83A2A**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020875797/2024 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 11 de abril de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ANA CAROLINA BORGES** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0255 - Técnico em Análises Clínicas**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

## Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 11/04/2024, às 11:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020875797** e o código CRC **22A77181**.

### AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 0020791343/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 004/2024, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual Aquisição e Instalação de Telas e Rede de Proteção para atender as demandas da Secretaria de Meio Ambiente - SAMA, de acordo com as especificações, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA , Item 18 - R\$ 3,79 e Item 19 - R\$ 3,79.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2024, às 13:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020791343** e o código CRC **D3627111**.

### AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 0020810131/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação total do Pregão Eletrônico nº 419/2023, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, de acordo com as especificações, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: INFRAEASY SOLUCOES LTDA, Item 90 – R\$11,05



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2024, às 13:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020810131** e o código CRC **87C3CE9F**.

### AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 0020844837/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação total do Pregão Eletrônico nº 019/2024, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual Aquisição de ringues e tatames para atender as necessidades da Secretaria de Esportes de Joinville/SC, de acordo com as especificações, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: RMM SPORTS COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA, Item 02 - R\$ 120,00.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2024, às 13:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020844837** e o código CRC **1D68A6B2**.

### AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 0020791318/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 004/2024, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual Aquisição e Instalação de Telas e Rede de Proteção para atender as demandas da Secretaria de Meio Ambiente - SAMA, de acordo com as especificações, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA , Item 07 - R\$ 169,00 e Item 08 - R\$ 169,00.





Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2024, às 13:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020791318** e o código CRC **56EB111D**.

### AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 0020808825/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação total do Pregão Eletrônico nº 419/2023, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, de acordo com as especificações, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, Item 31 – R\$13,36 e Item 36 – R\$3,51.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2024, às 13:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020808825** e o código CRC **D60F5010**.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 0020752152/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do **Edital de Credenciamento nº 361/2022** destinado ao **Credenciamento de Prestadores de Serviços Especializados de Saúde para realização de Mamografia e Densitometria Óssea, conforme da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM/SIGTAP/SUS, para atendimento aos usuários do SUS**, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação adjudicando o objeto licitado à empresa habilitada, qual seja: **SPX Serviços de Imagem Ltda.**, nos termos do Parecer documento SEI nº 0020247755/2024 - SES.UFLACA e requerimento de credenciamento apresentado.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/04/2024, às 14:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020752152** e o código CRC **8DFB6A5A**.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI N° 0020837304/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do **Credenciamento n° 586/2022** destinado a **credenciamento de instituições especializadas na área de ensino, visando o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, sendo o início da prestação de serviço para o ano letivo de 2023**, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado a empresa habilitada: **Educação Infantil B&A Ltda. - PARCIAL – Berçário 2 - 28 vagas; Maternal 1 - 36 vagas; Maternal 2 - 40 vagas.**



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/04/2024, às 14:50, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020837304** e o código CRC **F34049F1**.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI N° 0020850502/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico n° 141/2024**, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual **Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico**, UASG 453230, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo item e valor unitário, qual seja: **Centermedi-Comercio de Produtos Hospitalares Ltda**, item 11, R\$ 0,165. **Cirurgica Santa Cruz Com. de Produtos Hospitalares Ltda**, item 12, R\$ 8,00; item 39, R\$ 4,65. **Citopharma Manipulacao de Medicamentos Especiais Ltda**, item 19, R\$ 32,00. **Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda**, item 42, R\$ 3,78. **Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda**, item 9, R\$ 0,27; item 10, R\$ 6,95; item 16, R\$ 15,98; item 24, R\$ 0,43; item 28, R\$ 0,479; item 34, R\$ 35,98; item 35, R\$ 19,32; item 45, R\$ 14,83. **F&F Distribuidora de Medicamentos Ltda**, item 25, R\$ 22,50. **Inovamed Hospitalar Ltda**, item 1, R\$ 1,0673; item 6, R\$ 0,7833; item 40, R\$ 0,7887. **MCW Produtos Medicos e Hospitalares Ltda**, item 5, R\$ 3,12. **MG2 Distribuidora de Medicamentos Ltda**, item 3, R\$ 2,15; item 26, R\$ 0,228. **Multihosp Comercial de Produtos Hospitalares Ltda**, item 44, R\$ 1,25. **Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda**, item 27, R\$ 1,783; item 36, R\$ 0,092. **Soma/SC Produtos**

Hospitalares Ltda, item 4, R\$ 17,17; item 14, R\$ 1,1094; item 31, R\$ 0,35; item 46, R\$ 0,2849. Sulmedic Comercio de Medicamentos Ltda, item 2, R\$ 3,92; item 33, R\$ 0,2376. Restaram desertos os itens 13, 15, 20, 21, 22, 23 e 38 e restaram fracassados os itens 7, 8, 17, 18, 29, 30, 32, 37, 41, 43 e 47.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2024, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020850502** e o código CRC **7FE002E6**.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI N° 0020848203/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 470/2023, destinado a futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville e Hospital Municipal São José, adjudicando o objeto licitado as empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: V.L. FUZETI - COMERCIAL, item 06 - R\$ 375,00 e item 07 - R\$ 9.990,00; ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, item 09 - R\$ 133,37; BGF COMERCIAL LTDA, item 12 - R\$ 605,00; CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA, item 17 - R\$ 274,00; VITALLI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, item 33 - R\$ 84,00; FESTMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, item 42 - R\$ 150,00; ALP COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, item 47 - R\$ 403,00, item 51 - R\$ 188,00 e item 52 - R\$ 1.199,90 e 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, item 63 - R\$ 83,00 e item 66 - R\$ 189,00. Os itens 34, 36, 37, 38 e 53 restaram fracassados no certame.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2024, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020848203** e o código CRC **79D34B8A**.

### AVISO DE LICITAÇÃO, SEI N° 0020847022/2024 - IPREVILLE.UAD.ALC

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2024**

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE, Autarquia Municipal, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/2021, fará realizar o procedimento licitatório de **Pregão Eletrônico n° 003/2024**, destinado a aquisição de cadeiras, **por meio de Sistema de Registro de Preços**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e no Anexo I - Termo de Referência. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site <https://www.ipreville.sc.gov.br/> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> UASG 928239.

**Data/Horário:** 29/04/2024 às 09:00 horas, para abertura das propostas.

**Local:** O Pregão Eletrônico será realizado no Portal de Compras do Governo Federal <https://www.gov.br/compras/pt-br> – UASG 928239;

**Data e horário para início da entrega de propostas:** 12/04/2024 às 08h00;

**Data e horário limites para entrega de propostas e início da sessão pública:** 29/04/2024 até às 09h00;

**Modo de disputa:** Aberto, art. 56, inc. I, da Lei Federal 14.133/2021;

Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> com as quantidades e especificações mencionadas no Edital, prevalecerão as constantes no Edital.

**Registro no TCE/SC sob o código: DFB83A59CC03239C6859D30F9DAB06E93B322842**

Guilherme Machado Casali

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 11/04/2024, às 11:30, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020847022** e o código CRC **6B1D6E1E**.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI N° 0020804673/2024 - SAP.LCT**

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua

a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 139/2024, Portal de Compras do Governo Federal nº 90139/2024, para a Aquisição de Bomba de Infusão para Morfina, na Data/Horário: 23/04/2024 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) e [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), UASG 453230. Chave no TCE 7306F0E242B1BBFADC7C7A4400F0B45ADEA5A456



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/04/2024, às 12:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020804673** e o código CRC **73FAFF53**.

## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0020804851/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 162/2024, Portal de Compras do Governo Federal nº 90162/2024, visando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços no ramo de seguros de veículos para os veículos tipo ambulância do Hospital São José, na Data/Horário: 25/04/2024 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) e [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), UASG 453230. Chave no TCE 239D36DDCDD5A87FCBE4BE526204730B6F436CC2



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/04/2024, às 12:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020804851** e o código CRC **F62A321B**.

## COMUNICADO SEI Nº 0020879053/2024 - HMSJ.CAOP.APA

Joinville, 11 de abril de 2024.

O Hospital Municipal São José - Controle Patrimonial e Comissão de fiscalização instituída pela **PORTARIA Nº 208/2022/HMSJ**, referente ao **TERMO DE CONTRATO Nº 070/2023**, firmado entre o **Hospital Municipal São José** e a empresa **Excimer Tecnologia Comércio e Assistência de Equipamentos Médicos e Hospitalares Ltda**, cujo objeto é a **Contratação de serviço especializado de engenharia clínica contemplando as manutenções preventivas e/ou corretivas com gerenciamento dos equipamentos médico hospitalares, contemplando a instalação, desinstalação e remanejamentos, com substituição de peças e acessórios originais, no Hospital Municipal São José de Joinville/SC**, na forma do **Pregão Eletrônico nº 740/2022**, considerando o disposto no Termo de Referência - **Para o ITEM III- Fornecimento de materiais, peças e acessórios**, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada e Contratante, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA PERIFÉRICO HOSPITALAR						
ITENS DO ORÇAMENTO						
SETOR	EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	ITEM	PEÇA	VALOR UNIT.
CENTRO CIRÚRGICO GERAL	MESA CIRÚRGICA	BARRFAB	BF683 TD	1	MOLA A GAS 60KG - PERNAS/DORSO	R\$ 740,00

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças e componentes para manutenção corretiva, com vistas a obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de 04 (quatro) dias, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto ao Hospital Municipal São José, à Rua Plácido Gomes nº 488 - Anita Garibaldi, Joinville - SC, CEP 89202-050, das 13:00 às 17:00 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Caetano**, **Servidor(a) Público(a)**, em 11/04/2024, às 12:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020879053** e o código CRC **70111559**.

**COMUNICADO SEI Nº 0020883371/2024 - HMSJ.CAOP.APA**

Joinville, 11 de abril de 2024.

O Hospital Municipal São José - Controle Patrimonial e Comissão de fiscalização instituída pela **PORTARIA Nº 208/2022/HMSJ**, referente ao **TERMO DE CONTRATO Nº 070/2023**, firmado entre o **Hospital Municipal São José** e a empresa **Excimer Tecnologia Comércio e Assistência de Equipamentos Médicos e Hospitalares Ltda**, cujo objeto é a **Contratação de serviço especializado de engenharia clínica contemplando as manutenções preventivas**



e/ou corretivas com gerenciamento dos equipamentos médico hospitalares, contemplando a instalação, desinstalação e remanejamentos, com substituição de peças e acessórios originais, no Hospital Municipal São José de Joinville/SC, na forma do Pregão Eletrônico nº 740/2022, considerando o disposto no Termo de Referência - Para o ITEM III- Fornecimento de materiais, peças e acessórios, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada e Contratante, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA PERIFÉRICO HOSPITALAR						
ITENS DO ORÇAMENTO						
SETOR	EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	ITEM	PEÇA	VALOR UNIT.
CME	ENDOSCÓPIO RÍGIDO PARA LAPAROSCOPIA	RUSSER	RL 1030A	1	LAPAROSCÓPIO 10MM 30° 302MM COMP. COM ADAPTADOR	R\$ 6.170,00

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças e componentes para manutenção corretiva, com vistas a obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de 04 (quatro) dias, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto ao Hospital Municipal São José, à Rua Plácido Gomes nº 488 - Anita Garibaldi, Joinville - SC, CEP 89202-050, das 13:00 às 17:00 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Caetano, Servidor(a) Público(a)**, em 11/04/2024, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020883371** e o código CRC **F18C1A04**.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEI Nº 0020859779/2024 - SAMA.AAJ.PAA

**Notificado(a): Gabriel Dorneval, CPF nº 702.357.112-41.**

**Auto de Infração Ambiental n.º 3041/23.**

**Local da infração: Rua Prof. Nelson Gastardi, nº 953 - Ulysses Guimarães.**

**Referente: Processo Administrativo Ambiental - PAA n.º 23.0.179959-4.**

Fundamentado nos termos do artigo 148, §2º, da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi proferido o **TERMO DE DECISÃO SEI Nº 0018516827/2023 - SAMA.AAJ.PAA** pelo Secretário de Meio Ambiente, conforme abaixo:

**DECIDO** pela **MANUTENÇÃO** da penalidade de multa em sua integralidade.

O infrator dispõe do **prazo de 10 (dez) dias úteis** (art. 149, LC nº 29/96) para, querendo, oferecer **RECURSO ADMINISTRATIVO** endereçado ao Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente - **COMDEMA**, o qual deverá ser protocolado por intermédio do autosserviço "*Req. para Defesa de PAA*" disponível na página da internet do Município de Joinville (<https://www.joinville.sc.gov.br>). Decorrido o prazo supracitado, sem apresentação de recurso, **dever-se-á efetuar o pagamento da guia** referente à multa aplicada, que poderá ser emitida por meio do endereço eletrônico <http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/> (consulta de débito). **Havendo inadimplemento da multa, o débito será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa do Município.** Considera-se intimado o(a) notificado(a) **05 (cinco) dias** após a publicação deste, na forma do artigo 143, §4º da LC nº 29/96. Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Paterno, Coordenador(a)**, em 11/04/2024, às 09:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020859779** e o código CRC **FDEFF0BF**.

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEI Nº 0020857483/2024 - SAMA.AAJ.PAA**

**Notificado(a): Alzira Da Silva Miguel, CPF nº 736.663.949-49.**

**Auto de Infração Ambiental n.º 2466/23.**

**Local da infração: Estrada João de Souza Mello e Alvim, nº 2610 - Vila Cubatão.**

**Referente: Processo Administrativo Ambiental - PAA n.º 23.0.122651-9.**

Fundamentado nos termos do artigo 148, §2º, da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi proferido o **TERMO DE DECISÃO SEI Nº 0019330639/2023 - SAMA.AAJ.PAA** pelo Secretário de Meio Ambiente, conforme abaixo:



**DECIDO** pela **MANUTENÇÃO da penalidade de multa** em sua integralidade e pela **REPARAÇÃO DO DANO** na forma da Verificação de Dano Ambiental.

Assim, o interessado **no prazo de 90 (noventa) dias corridos**, contados do recebimento deste, deverá **comprovar**, por intermédio do autosserviço "*Req. para Defesa de PAA*" disponível na página da internet do Município de Joinville (<https://www.joinville.sc.gov.br>), o atendimento das seguintes determinações:

**1.** Protocolar no presente Processo Administrativo Ambiental a **Licença de Regularização de Terraplanagem**, a ser obtida através do autosserviço "*Req. Licenças para Terraplanagem*" de acordo com Seção E da Instrução Normativa 07/2021, disponível na página da internet do Município de Joinville (<https://www.joinville.sc.gov.br/servicos/requerer-licencas-para-terraplanagem/>).

O infrator dispõe do **prazo de 10 (dez) dias úteis** (art. 149, LC nº 29/96) para, querendo, oferecer **RECURSO ADMINISTRATIVO** endereçado ao Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente - **COMDEMA**, o qual deverá ser protocolado por intermédio do autosserviço "*Req. para Defesa de PAA*" disponível na página da internet do Município de Joinville (<https://www.joinville.sc.gov.br>). Decorrido o prazo supracitado, sem apresentação de recurso, **dever-se-á efetuar o pagamento da guia** referente à multa aplicada, que poderá ser emitida por meio do endereço eletrônico <http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/> (consulta de débito). **Havendo inadimplemento da multa, o débito será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa do Município.** Considera-se intimado o(a) notificado(a) **05 (cinco) dias** após a publicação deste, na forma do artigo 143, §4º da LC nº 29/96. Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Paterno, Coordenador(a)**, em 11/04/2024, às 09:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020857483** e o código CRC **4DE2EB17**.

**ERRATA SEI N° 0020870549/2024 - SEGOV.UAD**

Joinville, 11 de abril de 2024.

DECRETO Nº 59.603, de 10 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2442, de 10 de abril de 2024.

Onde se lê: "- Priscila Da Maia Rieper, para o cargo de Coordenadora I da Unidade de Transportes."

Leia-se: "- Priscilla da Maia, para o cargo de Coordenadora I da Unidade de Transportes."

**Adriano Bornschein Silva**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 11/04/2024, às 17:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020870549** e o código CRC **9F683568**.

## **EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 0020851545/2024 - SAP.UPA.AAJ**

Joinville, 09 de abril de 2024.

A Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o **Termo de Decisão - Suprimentos SEI nº 0020847765 - SES.GAB/SES.DAF**, exarado pela Autoridade Competente da Secretaria da Saúde em 09/04/2024 nos autos do **Processo Administrativo SEI nº 23.0.144973-9**, instaurado em face da empresa **Espaço Clin Center Diagnóstico por Imagem e Clínicas Médicas Ltda. (CNPJ nº 28.645.633/0001-76)**, pela Portaria nº 214/2023 - SAP.GAB, com o objetivo de apurar eventual descumprimento do Termo de Contrato nº 1196/2022, oriundo do Edital de Credenciamento nº 068/2022, no que tange ao descumprimento das obrigações assumidas. Sendo assim, com base no Relatório Conclusivo (0020256972) e Parecer Jurídico (0020450029) a Autoridade Competente **DECIDE** pela aplicação das penalidades de: I - Multa no valor de 5,0 UPMS (cinco Unidades Padrão Municipal); II - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração (Municipal - Direta e Indireta), pelo prazo de 12 (doze) meses. Transcorrido o prazo sem manifestação, será certificado o trânsito em

julgado do processo.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/04/2024, às 07:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020851545** e o código CRC **D30A767C**.

## EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 0020868932/2024 - SAP.UPA.AAJ

Joinville, 10 de abril de 2024.

A Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a emissão do **Termo de Decisão Recursal Ins. Sup. - Suprimentos SEI nº 0020857740 - SEGOV.GAB/SEGOV.NAD**, exarado pela Autoridade Superior, nos autos do **Processo Administrativo SEI nº 22.0.187628-7**, instaurado em face da empresa **Santa Clara Moveis e Equipamentos Hospitalares Ltda EPP (CNPJ nº 35.042.019/0001-85)**, através da Portaria nº 230/2022 - SAP.GAB, para apuração de eventual descumprimento da Ata de Registro de Preços nº 284/2021, no que tange à ausência de entrega do objeto contratado, por meio do qual **DECIDE** pelo **IMPROVIMENTO** do recurso interposto, mantendo na íntegra a decisão já exarada através do Termo de Decisão Recursal - Suprimentos SEI nº 0020795536 - SES.GAB/SES.DAF, pela aplicação das seguintes penalidades: I - Multa no valor de R\$ 1.032,30 (um mil trinta e dois reais e trinta centavos); e II - Impedimento de licitar e contratar com o Município de Joinville, Administração Direta e Indireta, e o descredenciamento do Cadastro Central de Fornecedores do Município de Joinville ou do SICAF, pelo prazo de 12 (doze) meses.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/04/2024, às 16:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020868932** e o código CRC **D12CD39E**.

**EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI N° 0020859268/2024 -  
SAP.UPA.AAJ**

Joinville, 10 de abril de 2024.

A Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o **Termo de Decisão - Suprimentos SEI n° 0020477334 - SES.GAB/SES.DAF**, exarado pela Autoridade Competente da Secretaria da Saúde em 10/04/2024 nos autos do **Processo Administrativo SEI n° 20.0.140916-2**, instaurado em face da empresa **Matrix Sistemas e Serviços Ltda. (CNPJ n° 50.277.375/0001-71)**, pela Portaria n° 078/2021 - SAP.GAB, com o objetivo de apurar eventual reconhecimento de dívida decorrente do Termo de Contrato n° 453/2014, no que tange à continuidade na prestação dos serviços após o término da vigência contratual, sem contraprestação à empresa. Sendo assim, com base no Relatório Conclusivo (9247038) e Relatório Conclusivo Complementar (0017062748), a Autoridade Competente **DECIDE** pelo reconhecimento parcial da dívida no valor de R\$ 180.676,57 (cento e oitenta mil seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/04/2024, às 07:35, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020859268** e o código CRC **4F193502**.

**EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI N° 0020868915/2024 -  
SAP.UPA.AAJ**

Joinville, 10 de abril de 2024.

A Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a emissão do **Termo de Decisão Recursal Ins. Sup. - Suprimentos SEI n° 0020857895 - SEGOV.GAB/SEGOV.NAD**, exarado pela Autoridade Superior, nos autos do **Processo Administrativo SEI n° 19.0.125212-1**, instaurado em face da empresa **Fundação de Apoio ao HEMOSC e CEPON (FAHECE) (CNPJ n° 86.897.113/0005-80)**, através da Portaria n°

010/2020 - SAP.GAB, para apuração de eventual existência de dívida referente a 28 exames realizados nos meses de abril e maio de 2019, sem a devida contraprestação pela Administração, por meio do qual **DECIDE** pelo **PROVIMENTO PARCIAL** do recurso interposto, reconsiderando parcialmente a decisão exarada através do Termo de Decisão - Suprimentos SEI nº 0020168380 - HMSJ.GAB/HMSJ.DAF/HMSJ.CAOP, pelo reconhecimento da dívida no valor de R\$ 528,24 (quinhentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/04/2024, às 16:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020868915** e o código CRC **337FCBD3**.

## RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, SEI Nº 0020829241/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao **Credenciamento nº 036/2023** destinado ao **credenciamento de leiloeiros para a prestação dos serviços de avaliação e alienação através de leilão público presencial e/ou eletrônico de bens móveis e de bens imóveis de propriedade da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, com exceção da Companhia Águas de Joinville – CAJ**. Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão decide **HABILITAR**: Guilherme Eduardo Stutz Toporoski. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento da habilitação encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br), no link "Editais de Licitação".

Fabiane Thomas - Presidente da Comissão – Portaria nº 280/2023



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Thomas, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2024, às 09:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020829241** e o código CRC **2B6CECDC**.

## RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, SEI Nº 0020862318/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao edital de **Credenciamento nº 033/2024** destinado ao **credenciamento de Instituições financeiras ou**



bancárias e cooperativas, legalmente autorizadas, interessadas na concessão de crédito consignado em folha de pagamento, aos servidores da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, exceto Companhia Águas de Joinville. Após análise dos documentos, a Agente de Contratação decide **HABILITAR: Baru Sociedade de Crédito Direto S.A.** Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento dos documentos encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br), no link "Editais de Licitação".

Cláudia Fernanda Müller - Agente de Contratação – Portaria nº 006/2024



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Fernanda Muller, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2024, às 12:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020862318** e o código CRC **13462E72**.

### RESUMO DO JULGAMENTO DE RECURSO, SEI N° 0020855469/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados, o julgamento do recurso referente ao processo licitatório de Concorrência Eletrônica nº 089/2024, destinada à execução da obra "Praça da Bailarina". Diante dos motivos expostos no Julgamento do Recurso, a Agente de Contratação decide **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **CASA BLANCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sendo a decisão acolhida pela autoridade superior. O Julgamento do Recurso encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br), no link "Editais de Licitação".



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2024, às 13:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020855469** e o código CRC **16B10563**.

### RESUMO DO JULGAMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔN., SEI N° 0020824552/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento do recurso referente ao processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 010/2024, para o Registro de Preços, visando o futuro e

eventual fornecimento de peças de concreto para pavimentação, a serem utilizados na recomposição de vias públicas e calçadas do Município de Joinville. Diante dos motivos expostos no Julgamento do Recurso, a Pregoeira decide **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **BLOCKBUILD COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**, sendo tal decisão acolhida pela autoridade superior. O Julgamento do Recurso encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2024, às 13:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020824552** e o código CRC **05D44851**.

## RESUMO DO JULGAMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔN., SEI N° 0020848558/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento, publica o julgamento do recurso referente ao processo licitatório **Pregão Eletrônico nº 141/2024**, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual **Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico**, UASG 453230. Diante aos motivos expostos no julgamento, o Pregoeiro decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **FARMACIA DE MANIPULACAO IDEAL FORMULAS LTDA**, restando fracassado o item 41, sendo tal decisão acolhida pela autoridade superior. O julgamento encontra-se à disposição dos interessados nos sites [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) e [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2024, às 13:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020848558** e o código CRC **D3328069**.

## TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - CGM.GAB/CGM.UPA

**Processo Administrativo Disciplinar nº 31/21** - Considerando que restou demonstrado que o servidor Alessandro Agustin Cohen, matrícula nº 39.217, Professor de Educação Física, lotado à época dos fatos na Escola Municipal Professora Lacy Luiza da Cruz Flores, Secretaria de Educação, deixou de observar regramento relacionado ao regime de



teletrabalho, infringindo assim o disposto no art. 155, inciso II, da Lei Complementar 266/08, determino a aplicação da penalidade de **ADVERTÊNCIA** ao servidor, conforme previsto nos artigos 166, I e 168, da LC 266/08.



Documento assinado eletronicamente por **Tiani Regina de Borba, Controlador (a) Geral**, em 11/04/2024, às 09:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020857984** e o código CRC **E5588F54**.

**TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI -  
SEFAZ.GAB/SEFAZ.JURAT/SEFAZ.JURAT.AJU**

**SESSÃO DO DIA: 12/03/2024**

**PRESIDÊNCIA: PRESIDÊNCIA: MAICO BETTONI**

**PROCESSO Nº: 1778/2019**

**RECORRENTE: PACEGUINI & MATHIAS PARTICIPAÇÕES LTDA**

**ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO A NOTIFICAÇÃO DE TRIBUTOS Nº 1778/2019 – ITBI**

**RELATOR (A): MOHIAN SCHEIMANN ALVES**

**ACÓRDÃO nº 14/2024**

**EMENTA:**

**ITBI. IMUNIDADE CONDICIONADA REVOGADA – IMPOSSIBILIDADE DA AFERIÇÃO DA PREPONDERÂNCIA POR INEXISTÊNCIA DE RECEITA OPERACIONAL. DESCARACTERIZAÇÃO DO INSTITUTO DA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA. REGRA IMUNIZANTE COM CARÁTER FINALÍSTICO - FOMENTO À ATIVIDADE ECONOMICAMENTE ORGANIZADA. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.**

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os membros da Junta Plena da JURAT, por unanimidade, conhecer o recurso e no mérito negar provimento.

Maico Bettoni

Mohian Schiemann Alves.

Presidente das Câmaras de Julgamento

Relator



Documento assinado eletronicamente por **Mohian Scheimann Alves, Usuário Externo**, em 11/04/2024, às 09:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maico Bettoni, Gerente**, em 11/04/2024, às 11:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020861034** e o código CRC **BC454C89**.

**TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI -  
SEFAZ.GAB/SEFAZ.JURAT/SEFAZ.JURAT.AJU**

**SESSÃO DO DIA: 12 de março de 2024**

**PRESIDÊNCIA: Maico Bettoni – em exercício**

**PROCESSO Nº: 1044/2014**

**RECORRENTE: Microbyte Informática e Treinamentos S/S Ltda**

**RECORRIDO: Município de Joinville/Remessa de Ofício 3/2024**

**ASSUNTO: Impugnação as Notificações de Tributos nº 21/2014 e 23/2014, Auto de Infração nº 122/2014 e Auto de Infração do Simples Nacional 04900081790000100000721201473**

**RELATORA: Priscila Zanghelini Gesser**

**ACÓRDÃO: 15/2024**

**PROCESSO FISCAL QUE CONSTATOU OMISSÃO DE RECEITAS E SUBFATURAMENTO, ALÉM DE NÃO EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS.**

**CERCEAMENTO DE DEFESA. NÃO DISPONIBILIZAÇÃO DE CÓPIA INTEGRAL DO PROCESSO FISCAL. AUSÊNCIA DE VIOLAÇÃO À AMPLA DEFESA, POIS HAVIA ACESSO À ÍNTEGRA DO PROCESSO E TODOS OS DOCUMENTOS E RELATÓRIOS**

UTILIZADOS NAS AUTUAÇÕES E NOTIFICAÇÕES ESTAVAM NA POSSE DO CONTRIBUINTE.

SUPOSTA AUSÊNCIA DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS. INOCORRÊNCIA. TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO DEMONSTRA QUE HAVIA, SIM, PRAZO FIXADO.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR. NÃO APLICAÇÃO AO CASO. INSTITUTO REVOGADO PELO ART. 145 DA LEI 1.715/79.

PROCEDIMENTO DE MONITORAMENTO ANTES DA REGULAMENTAÇÃO POR LEI. POSSIBILIDADE. MODALIDADE DE FISCALIZAÇÃO. AUSÊNCIA DE ILEGALIDADE.

SUPOSTA COAÇÃO POR MENÇÃO AO CRIME DE SONEGAÇÃO FISCAL. AUSÊNCIA DE NULIDADE DOS LANÇAMENTOS.

LANÇAMENTO POR ARBITRAMENTO. CONTABILIDADE OMISSA E QUE NÃO MERECE FÉ ANTE O REITERADO DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS.

ARBITRAMENTO QUE NÃO RESTOU EFETIVADO. LANÇAMENTO PAUTADO EM PLANILHAS, CONTRATOS E RECIBOS ENTREGUES PELO CONTRIBUINTE.

DECADÊNCIA. INOCORRÊNCIA. APLICABILIDADE DO ART. 173, INCISO I, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. CONDUTA DOLOSA CARACTERIZADA E QUE AFASTA O PRAZO DECADENCIAL PREVISTO NO § 4º, DO ART. 150 DO CTN.

AUTO DE INFRAÇÃO POR NOTAS FISCAIS NÃO EMITIDAS. AUSÊNCIA DE NULIDADE. APLICAÇÃO DO ART. 35 DO DECRETO 15.007/2008. POSSIBILIDADE. SERVIÇO DE EDUCAÇÃO. EMISSÃO ÚNICA CONFORME MOVIMENTAÇÃO DIÁRIA. CAPITULAÇÃO MENOS GRAVOSA.

NOTIFICAÇÃO DE TRIBUTOS Nº 21/2014 E NOTIFICAÇÃO DE TRIBUTOS Nº 23/2014. REDUÇÃO DA MULTA APLICÁVEL. IMPOSSIBILIDADE. ART 4º DO REGIMENTO INTERNO DESTA JUNTA DE RECURSOS. LEI VIGENTE NO ORDENAMENTO JURÍDICO MUNICIPAL.

REDUÇÃO DA MULTA DO AINF DO SIMPLES NACIONAL DE 150% PARA 100%. POSSIBILIDADE. RESOLUÇÃO CGSN Nº 173/2023, QUE ALTEROU O INCISO II, DO ART. 96 DA RESOLUÇÃO Nº 140/2018, C/C O ART. 106, INCISO II, ALÍNEA “C” DO CTN.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, **ACORDAM** os membros da Junta Plena da JURAT, por unanimidade de votos, **CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO** e, **NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO**, nos termos do voto da relatora; e por maioria de votos (5x4), com voto minerva do Presidente em exercício, com fundamentos no voto da

relatora, **DAR PROVIMENTO PARCIAL A REMESSA**, para reformar a decisão de primeira instância, mantendo a multa aplicada pelas autoridades fiscais nas Notificações de Tributos nº 21/2014 e nº 23/2014, mantida a multa do AINF do Simples Nacional nº 04900081790000100000721201473, estabelecida em 100% pela 2ª Câmara, porém, com fundamento na Resolução CGSN nº 173/2023 c/c art. 106, inciso II, alínea “c” do Código Tributário Nacional.

O julgador Osni Sidnei Munhoz abriu divergência, votando pela redução da multa das Notificações de Tributos nº 21/2014 e nº 23/2014 para 100% do valor do tributo, mantendo a decisão da 2ª Câmara.

Foi seguido pelos julgadores Mohian Scheimann Alves, Adriane Rosane Mückler e Evanildo da Silva Lins Júnior.

**Participaram deste julgamento os membros:** Priscila Zanghelini Gesser (Relatora), Arli Zimpel, Rosilaine Bokorni, Simone Haritsch, Osni Sidnei Munhoz, Evanildo da Silva Lins Júnior, Adriane Rosane Mückler e Mohian Scheimann Alves, sob a presidência de Maico Bettoni. Atuou como Defensora da Fazenda Pública Municipal a Dra. Francieli Cristini Schulz.

**Aprovado em:** 12 de março de 2024.

Maico Bettoni

Priscila Zanghelini Gesser

Presidente das Câmaras, em Exercício

Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Zanghelini Gesser, Servidor(a) Público(a)**, em 11/04/2024, às 11:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maico Bettoni, Gerente**, em 11/04/2024, às 11:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020859321** e o código CRC **31B1A5B7**.

**TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI -  
SEFAZ.GAB/SEFAZ.JURAT/SEFAZ.JURAT.AJU**

**SESSÃO DO DIA: 12/03/2024.**

**PRESIDÊNCIA: MAICO BETTONI**

**PROCESSO Nº: 2116/2021.**

**RECORRENTE: MUNICÍPIO DE JOINVILLE.**

**RECORRIDO: NAIR MARIA SCHMIDT.**

**ASSUNTO: ISENÇÃO DO IPTU 2022.**

**RELATOR: EVANILDO S. LINS JUNIOR.**

**ACÓRDÃO: 013/2024.**

**EMENTA: REMESSA DE OFÍCIO. ISENÇÃO DO IPTU 2022. INCISO II, DO ART. 2º, DA LCM Nº 79/1999. PRELIMINAR DE DESISTÊNCIA TÁCITA SUPERADA. APLICAÇÃO DE ENTENDIMENTO DESTA JUNTA FACE À EXCEPCIONALIDADE DO CASO. INSUFICIÊNCIA DE ORIENTAÇÃO POR PARTE DA MUNICIPALIDADE A CONTRIBUINTE PROTEGIDO PELO ESTATUTO DO IDOSO. INDUÇÃO AO PAGAMENTO SEM A INTENÇÃO DE DESISTIR DO LITÍGIO. MÉRITO. COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS ISENTIVOS. CONCESSÃO DO BENEFÍCIO. PAGAMENTO INDEVIDO DO IMPOSTO. DIREITO A COMPENSAÇÃO/RESTITUIÇÃO DO TRIBUTO. REMESSA DE OFÍCIO DESPROVIDA. UNANIMIDADE.**

### **ACÓRDÃO**

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os julgadores da Junta Plena da Junta de Recursos Tributários – JURAT, por **UNANIMIDADE NEGAR PROVIMENTO** à remessa de ofício, nos termos do voto do relator. Participaram da sessão os julgadores Osni Sidnei Munhoz, Arlí Zimpel, Priscila Zanghelini Gesser, Rosilaine Bokorni, Simone Haritsch, Mohian Scheinmann e Adriane Rosane Muckler. A julgadora Priscila Zanghelini Gesser acrescentou que o documento solicitado pela Administração Municipal seria dispensável para os fins preconizados na lei isentiva. Como Defensora da Fazenda Pública Dr<sup>a</sup>. Francieli Cristini Schultz. Sessão presidida pelo Sr. Maicon Bettoni.

Acórdão aprovado na sessão do dia 12 de março de 2024.

**Maico Betoni**

Presidente da Junta Plena de Julgamento

**Evanildo S. Lins Junior**

Relator.



Documento assinado eletronicamente por **Evanildo Silva Lins Junior, Usuário Externo**, em 09/04/2024, às 14:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maico Bettoni, Gerente**, em 11/04/2024, às 11:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020810220** e o código CRC **89D1D26A**.

**TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI -  
SEFAZ.GAB/SEFAZ.JURAT/SEFAZ.JURAT.AJU****SESSÃO DO DIA: 20/02/2024.****PRESIDÊNCIA: MAICO BETTONI****PROCESSO Nº: 1998/2020.****RECORRENTE: COLLEY EMBALAGENS LTDA.****RECORRIDO: MUNICÍPIO DE JOINVILLE.****ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE TRIBUTOS Nº 123/2020.****RELATOR: EVANILDO S. LINS JUNIOR.****ACÓRDÃO: 012/2024.**

**EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. IPTU. IMPUGNAÇÃO DE LANÇAMENTO COMPLEMENTAR. IMÓVEL ENCRAVADO. EXISTÊNCIA DE IMÓVEL CONTÍGUO DO MESMO PROPRIETÁRIO COM ACESSO AO LOGRADOURO PÚBLICO. DESCONFIGURAÇÃO. ART. 1.285, DO CÓDIGO CIVIL, C/C OS ARTS. 109 E 110, DO CTN. NÃO CONFIGURADA A NECESSIDADE DE CONSTRAGIMENTO A VIZINHOS PARA TER ACESSO AO LOGRADOURO. DESPROVIMENTO. MAIORIA. VOTO MINERVA.**

## ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os julgadores da Junta Plena da Junta de Recursos Tributários – JURAT, por maioria (5x4), **NEGAR PROVIMENTO ao recurso ordinário**, nos termos do voto do julgador Miqueas Libório de Jesus, que, entendeu pela não configuração do encravamento do terreno, pois, a existência de terreno contíguo do mesmo proprietário desconfigura a necessidade de constranger vizinho para que o imóvel tenha acesso ao logradouro público, no que foi acompanhado pelas julgadoras Cristiane Stolle, Priscila Zanghelini Gesser, Arlí Zimpel, e, pelo voto minerva do Presidente. Também participaram da sessão os julgadores Adriane Muckler, Cristiano Schappo e Diogo Arão Nascimento Paulo. Como Defensora da Fazenda Pública Dr<sup>a</sup>. Francieli Cristini Schulz. Sessão presidida pelo Sr. Maico Bettoni.

Acórdão aprovado na sessão do dia 12 de março de 2024, com a seguinte composição: Osni Sidnei Munhoz, Arlí Zimpel, Priscila Zanghelini Gesser, Rosilaine Bokorni, Simone Haritsch, Mohian Scheinmann e Adriane Rosane Muckler.

**Maico Bettoni**

Presidente da Junta Plena de Julgamento

**Evanildo S. Lins Junior**

Relator



Documento assinado eletronicamente por **Evanildo Silva Lins Junior**, **Usuário Externo**, em 09/04/2024, às 14:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Maico Bettoni, Gerente**, em 11/04/2024, às 11:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020810520** e o código CRC **5A3191BB**.

**TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI -  
SEFAZ.GAB/SEFAZ.JURAT/SEFAZ.JURAT.AJU**

**SESSÃO DO DIA: 12/03/2024**

**PRESIDÊNCIA: MAICO BETTONI**

**PROCESSO Nº: 1853/2020**

**RECORRENTE: MOVIMENTO EVENTOS E FORMATURAS LTDA ME**

**INTERESSADO: FAZENDA MUNICIPAL**

**ASSUNTO: RECURSO E REMESSA DE OFÍCIO - AUTOS DE INFRAÇÕES Nº 162, 171, 172, 173, 174, 175 E 176/2019**

**RELATOR: OSNI SIDNEI MUNHOZ**

**ACÓRDÃO Nº 016/2024**

**EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. AUTOS DE INFRAÇÕES POR NÃO EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMATURA EFETIVAMENTE REALIZADOS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA PREVISTA NO ART. 5º, I DA LCM 286/2008. DESCUMPRIMENTO. ALEGADOS CANCELAMENTOS DE CONTRATOS. APRESENTAÇÃO DE TELAS DE SISTEMAS INTERNO. PROVAS INSUFICIENTES A DERRUIR O ATO ADMINISTRATIVO FISCAL, QUE GOZA DE PRESUNÇÃO DE VERACIDADE. CANCELAMENTOS INFORMAIS EM DESCOMPASSO COM CLÁUSULA CONTRATUAL E EM DESACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DOS ARTS. 472 E 473 DO CÓDIGO CIVIL - REMESSA DE OFÍCIO. AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 161, 171 E 172/2019. RETIFICAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO REALIZADA PELA AUTORIDADE FISCAL EM SEDE DE RELATÓRIO FISCAL COMPLEMENTAR, EM RAZÃO DA APRESENTAÇÃO DE NOTAS FISCAIS EM SEDE DE RECLAMAÇÃO. RECURSO E REMESSA DE OFÍCIO CONHECIDOS E DESPROVIDOS. UNANIMIDADE.**

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os membros da Junta Plena da Junta de Recursos Administrativos Tributários – JURAT, por UNANIMIDADE de votos conhecer o recurso e a remessa de ofício, e em **DESPROVÊ-LOS**, nos termos do voto do relator.

Participaram deste julgamento os membros: Osni Sidnei Munhoz (Relator), Simone Haritsch, Evanildo Silva Lins Junior, Arli Zimpel, Adriane Rosane Muckler, Rosilaine Bokorni, Mohian Scheinmann Alves e Priscila Zanguelini Gesser, sob a presidência Maico Bettoni. Atuou como Defensora da Fazenda Pública Municipal a Dra. Francieli Cristini Schulz.

**Maico Bettoni**

**Osni Sidnei Munhoz**

**Presidente**

**Relator**

Acórdão aprovado na sessão de julgamento do dia 12 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Osni Sidnei Munhoz, Usuário Externo**, em 10/04/2024, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maico Bettoni, Gerente**, em 11/04/2024, às 11:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020860535** e o código CRC **C824C92C**.